

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Modalidade:** Concorrência, Lei Nº 14.133/21.

**Valor mínimo:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Tipo:** MELHOR LANCE.

**Modo de disputa:** Aberto.

### **1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integral de organização, produção executiva e artística para realização do evento “XXXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, XXXII FESTA DO PEÃO, XXXIV CONCURSO DE MARCHA, XXXVIII TORNEIO LEITEIRO, XXI DESFILE DE CARRO DE BOI & II MARCHA DO AGRO DE LAGOA DOURADA MG 2026”, que se realizará na cidade de Lagoa Dourada situada no Estado de Minas Gerais, evento este que ocorrerá no período de 28/07/2026 a 02/08/2026, conforme condições e especificações contidas neste anexo.

### **2. ÓRGÃO SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária.

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O presente procedimento licitatório visa selecionar empresa com notória especialização e comprovada capacidade técnico-operacional para a execução integral dos serviços de produção e realização de um dos eventos mais emblemáticos e tradicionais da cidade de Lagoa Dourada/MG: a Exposição Agropecuária, Festa do Peão, Concurso de Marcha, Torneio Leiteiro e Desfile de Carro de Boi e Marcha do Agro, que, em suas edições sucessivas, consolidou-se como verdadeiro patrimônio cultural imaterial da coletividade local, nos termos do art. 216 da Constituição Federal, reunindo expressiva participação popular, turística, cultural e econômica.

Trata-se, pois, de iniciativa de relevante interesse público, cuja magnitude transcende o mero entretenimento, configurando-se como instrumento de fomento à economia local, valorização das tradições culturais regionais e promoção do desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, em consonância com os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, notadamente a garantia do desenvolvimento nacional (art. 3º, II, CF/88) e a redução das desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III, CF/88).

### **3.1 FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO CONJUNTA**

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar, sob o aspecto técnico e jurídico, a decisão administrativa de não dividir o objeto da licitação referente à contratação de empresa para organização e realização do evento municipal de Lagoa Dourada/MG, a ser realizado entre os dias 28/07/2025 e 02/08/2025.

A análise que se segue demonstrará que a não divisão do objeto atende aos princípios da eficiência, economicidade, segurança jurídica e interesse público, em conformidade com a legislação vigente e a jurisprudência dos órgãos de controle.

#### **Base Legal:**

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) estabelece em seu art. 40 que:

"O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: [...] V - o parcelamento visará ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala."

Contudo, o mesmo diploma legal ressalva, no § 2º do mesmo artigo, que:

"O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo."

Adicionalmente, o art. 18, § 1º, da mesma lei, estabelece que:

"Na fase preparatória, o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação."

Importante destacar também o art. 47 da Lei 14.133/2021, que dispõe:

"As licitações para a execução de obras e serviços de engenharia serão realizadas preferencialmente sob o regime de contratação por preço unitário ou por tarefa quando não for possível definir previamente as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados."

#### **Jurisprudência do TCU:**

O Tribunal de Contas da União tem firmado entendimento de que o parcelamento do objeto é a regra, porém admite exceções quando tecnicamente justificadas. Conforme Súmula 247 do TCU:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

Entretanto, o próprio TCU reconhece que a regra do parcelamento deve ceder quando houver elementos técnicos que demonstrem que a divisão do objeto pode comprometer a integridade do conjunto, a eficiência da contratação ou gerar prejuízos à Administração Pública (Acórdão 1.214/2013-Plenário).

No Acórdão 2.796/2013-Plenário, o TCU também reconheceu que "a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada essa opção".

### **3.2 JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A NÃO DIVISÃO DO OBJETO**

#### **Natureza Sistêmica e Integrada do Objeto:**

O objeto da presente licitação configura um sistema único e integrado, nos termos do art. 40, § 2º, II, da Lei 14.133/2021, pelos seguintes motivos:

- a) **Interdependência dos serviços:** Os diversos componentes do objeto (segurança, montagem, desmontagem, brigadistas, banheiros químicos, etc.) são interdependentes e devem funcionar de forma coordenada para garantir o sucesso do evento. A falha em qualquer um desses componentes pode comprometer todo o conjunto.
- b) **Gestão centralizada:** A complexidade do evento exige uma gestão centralizada e coordenada, com responsabilidade única, para garantir a harmonia entre os diversos serviços e a segurança do público. A divisão do objeto em múltiplos contratos fragmentaria a responsabilidade e dificultaria a identificação do responsável em caso de falhas.
- c) **Cronograma sincronizado:** Todos os serviços devem ser executados em um cronograma rigorosamente sincronizado, com montagem, operação e desmontagem em períodos específicos. A divisão do objeto poderia gerar descompassos e conflitos de cronograma entre diferentes contratados.
- d) **Segurança integrada:** Os aspectos de segurança do evento (segurança privada, brigadistas, ambulância, etc.) exigem planejamento e execução integrados, com protocolos unificados de atuação. A divisão desses serviços entre diferentes contratados poderia criar lacunas nos protocolos de segurança e comprometer a integridade do público.
- e) **Responsabilidade única por falhas:** O edital estabelece expressamente que "o proponente vencedor é o responsável direto por todo o evento, inclusive, falha dos subcontratados", o que evidencia a necessidade de centralização da responsabilidade para garantir a efetiva prestação de contas e reparação de eventuais danos.

#### **Economia de Escala e Redução de Custos de Gestão:**

A contratação integrada do objeto proporciona economia de escala e redução de custos de gestão, conforme previsto no art. 40, § 2º, I, da Lei 14.133/2021, pelos seguintes motivos:

- a) **Otimização de recursos:** A contratação única permite a otimização de recursos humanos, materiais e logísticos, evitando duplicidades e sobreposições que ocorreriam em contratações fragmentadas.
- b) **Redução de custos administrativos:** A gestão de um único contrato reduz significativamente os custos administrativos em comparação com a gestão de múltiplos contratos para o mesmo evento.

c) **Economia em escala:** A contratação integrada permite que o licitante obtenha melhores preços junto a seus fornecedores e subcontratados, em razão do volume e da integração dos serviços.

d) **Redução de custos de fiscalização:** A fiscalização de um único contrato é mais eficiente e menos onerosa para a Administração do que a fiscalização de múltiplos contratos simultâneos.

e) **Eficiência na alocação de recursos:** A contratação única permite maior flexibilidade na alocação de recursos durante o evento, possibilitando ajustes operacionais que seriam inviáveis em caso de múltiplos contratos.

#### **Mitigação de Riscos:**

A contratação integrada do objeto mitiga riscos significativos que poderiam ocorrer em caso de divisão, conforme previsto no art. 40, § 2º, II, da Lei 14.133/2021:

a) **Risco de descoordenação:** A divisão do objeto entre diferentes contratados aumentaria significativamente o risco de descoordenação entre os serviços, podendo comprometer a segurança e o sucesso do evento.

b) **Risco de conflito de responsabilidades:** Em caso de falhas ou acidentes, a divisão do objeto poderia gerar conflitos de responsabilidade entre os diferentes contratados, dificultando a apuração de responsabilidades e a reparação de danos.

c) **Risco de incompatibilidade técnica:** A divisão do objeto poderia gerar incompatibilidades técnicas entre os diferentes serviços, comprometendo a funcionalidade do conjunto.

d) **Risco de atrasos em cadeia:** Em um evento com cronograma rígido, o atraso de um contratado poderia gerar atrasos em cadeia, comprometendo todo o evento.

e) **Risco à segurança pública:** A fragmentação da responsabilidade pelos serviços de segurança poderia comprometer a eficácia dos protocolos de segurança, colocando em risco a integridade física do público e dos participantes.

#### **Especificidades do Objeto:**

O objeto da licitação apresenta especificidades que reforçam a necessidade de contratação integrada:

a) **Responsabilidade civil unificada:** O edital exige a contratação de seguro para cobertura de danos materiais e morais causados a terceiros, o que pressupõe uma responsabilidade unificada pelo evento.

b) **Aprovação integrada de artistas:** O processo de aprovação dos artistas pela Secretaria Municipal envolve uma avaliação do conjunto da programação, o que seria dificultado em caso de contratações fragmentadas.

c) **Flexibilidade operacional:** O edital prevê a possibilidade de ajustes nos horários e na programação, o que exige uma coordenação centralizada e ágil, difícil de obter com múltiplos contratados.

d) **Subcontratação controlada:** O edital permite a subcontratação de serviços específicos, mas mantém a responsabilidade centralizada na contratada principal, o que já proporciona a participação de empresas especializadas sem fragmentar a responsabilidade.

e) **Cumprimento rigoroso de horários:** O edital estabelece que "os horários deverão ser rigorosamente cumpridos", o que exige uma coordenação centralizada e eficiente, difícil de obter com múltiplos contratados independentes.

Tais constatações encontram respaldo na doutrina especializada, que reconhece a legitimidade da contratação conjunta quando esta se mostrar mais vantajosa para a Administração Pública. Conforme leciona Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 18ª ed., p. 1.057):

"A divisão do objeto se impõe como regra geral, mas deve ser temperada pela observância das circunstâncias do caso concreto. A divisão deve ser realizada quando for técnica e economicamente viável. Quando os custos econômicos ou operacionais da divisão forem superiores aos benefícios dela derivados, a Administração deverá adotar a contratação global."

### **3.3 ANÁLISE DA COMPETITIVIDADE**

A não divisão do objeto não prejudica a competitividade do certame pelos seguintes motivos:

- a) **Permissão de subcontratação:** É permitida a subcontratação de serviços específicos, o que possibilita a participação indireta de empresas especializadas em cada área, sem fragmentar a responsabilidade pelo conjunto.
- b) **Mercado consolidado:** Existe no mercado um número significativo de empresas especializadas em organização de eventos de grande porte, capazes de executar o objeto em sua integralidade ou de coordenar subcontratações.
- c) **Requisitos proporcionais:** As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira são proporcionais à complexidade do objeto e não restringem indevidamente a participação de licitantes.
- d) **Interesse público prevalente:** Ainda que pudesse haver alguma restrição à competitividade, o que não é o caso, o interesse público na segurança e no sucesso do evento prevaleceria, justificando a contratação integrada.
- e) **Possibilidade de consórcios:** Embora não expressamente mencionado no edital, a legislação permite a participação de consórcios em licitações complexas, o que amplia a competitividade mesmo em contratações integradas.

Diante do exposto, conclui-se que a não divisão do objeto da licitação para a contratação de empresa para organização e realização do evento municipal de Lagoa Dourada/MG é técnica e juridicamente justificada, com fundamento no art. 40, § 2º, I e II, da Lei 14.133/2021, em razão da natureza sistêmica e integrada do objeto, da economia de escala, da redução de custos de gestão e da mitigação de riscos significativos.

A contratação integrada é a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo a eficiência, a economicidade, a segurança e o sucesso do evento, sem prejuízo injustificado à competitividade do certame.

### **3.4 MODALIDADE LICITATÓRIA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

No que tange à modalidade da licitação, optou-se por realizar o certame na forma de Concorrência, em conformidade com o art. 6º, XXXVIII, e art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a complexidade do objeto.

Ademais, adota-se como critério de julgamento a proposta de maior lance, com fundamento no art. 33, IV, da Lei nº 14.133/2021, o que se justifica pela possibilidade de onerar menos o erário público e potencializar a arrecadação e a autossuficiência do evento, de otimizar a receita da Administração Pública ao alienar o evento por um valor mais elevado garantindo que se obtenha o maior valor possível pela venda do mesmo, maximizando a receita pública.

Tal critério, embora comumente utilizado nos certames de Leilão, tem sido admitido pelos Tribunais de Contas da União e dos Estados como juridicamente válido também nas Concorrências, quando houver justificativa adequada, como no presente caso, em que a concessão onerosa dos espaços, marcas, bilheteria, publicidade e direitos conexos assegura a possibilidade de retorno financeiro à Administração.

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2.050/2014-Plenário, reconheceu a possibilidade de utilização do critério de maior oferta em licitações que não se enquadrem estritamente como leilão ou concessão, desde que devidamente justificado e em consonância com o interesse público.

### **3.5 CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, e com respaldo jurídico e técnico, resta plenamente justificada a deflagração do presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência, com critério de julgamento de maior lance e adjudicação global do objeto, visando garantir a excelência, a segurança e a economicidade na realização do maior evento popular, cultural e agropecuário da cidade de Lagoa Dourada/MG, reiteradamente prestigiado por seus munícipes e por visitantes de toda a região.

A presente justificativa encontra-se em conformidade com os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88), bem como com os princípios específicos das licitações públicas, em especial os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável e do interesse público (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

## **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Não se aplica pelo fato de que foi estipulado que a licitante repassará o valor mínimo (lance) de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a prefeitura municipal, pela organização, produção executiva e artística para realização do evento “XXXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, XXXII FESTA DO

PEÃO, XXXIV CONCURSO DE MARCHA, XXXVIII TORNEIO LEITEIRO, XXI DESFILE DE CARRO DE BOI & II MARCHA DO AGRO DE LAGOA DOURADA MG 2026”, em razão dos direitos de faturamento pela realização do evento completo.

## **5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>UNIDADE</b> | <b>VALOR<br/>INICIAL<br/>PARALANCE</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|
| 1           | <b>Prestação de serviços integral de organização, produção executiva e artística para realização do evento “XXXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, XXXII FESTA DO PEÃO, XXXII CONCURSO DE MARCHA, XXXIX TORNEIO LEITEIRO, XXI DESFILE DE CARRO DE BOI &amp; II MARCHA DO AGRO DE LAGOA DOURADA MG 2026”, que se realizará na cidade de Lagoa Dourada situada no Estado de Minas Gerais, evento este que ocorrerá no período de 28/07/2026 a 02/08/2026.</b> | serviço        | R\$<br>25.000,00                       |

### **5.1 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Obriga à licitante vencedora, por sua total e exclusiva responsabilidade e expensas financeiras, a contratar, promover, realizar, executar e fornecer integralmente as atividades seguintes especificadas:

#### **5.1.1 - DO SERVIÇO DE CERIMONIAL:**

Equipe formada por no mínimo 10 profissionais qualificados, devidamente treinados para realizar atividade de protocolo, recepção de convidados, orientação e acompanhamento de autoridade e participantes durante o evento (quinta-feira, dia 30/07/2026), com dedicação exclusiva. Cada unidade deverá contar com o mestre de cerimônias com experiência comprovada de no mínimo três anos na função, apto a conduzir eventos com diferentes públicos e contextos formais e informais. Serviços inclusos consistem no planejamento e coordenação das etapas dos eventos, incluindo elaboração de roteiro cronograma. Organização de cerimônias oficiais, apresentações, lançamentos e demais eventos municipais. Supervisão e controle das atividades da equipe, garantindo a fluidez e cumprimento dos protocolos oficiais. Apoio logístico aos participantes e autoridades, com orientação sobre horários, locais e procedimentos. Fornecimento de salgados clássicos (coxinhas, cigarretes, risoles, bolnhas de

queijo, quibes, enroladinhos de presunto e queijo), sendo o mínimo de 8 salgados por pessoa, em uma média de 50 pessoas (autoridades convidadas), sendo entregues prontos para o consumo e também refrigerantes e sucos em qualidade e quantidade satisfatória em uma média de 50 pessoas (autoridades convidadas). Fornecimento de 10 caixas decorativas personalizadas e alusivas ao município (para autoridades), contendo um convite impresso de alta gramatura, pequenos brindes artesanais, produtos locais ou mimos institucionais.

### **5.1.2 -DOS SHOWS ARTÍSTICOS QUE SE APRESENTARÃO:**

#### **Dos shows regionalmente consagrados:**

- a) Show ao vivo completo a ser realizado por dupla sertaneja, regionalmente consagrada, com qualidade atestada (será verificada a qualidade do show ofertado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária/Comissão do Evento em vídeos do YOUTUBE, etc), a acontecer no dia **29/07/2026 (quarta-feira)**, a partir das 21:00, com duração **mínima de até 3 horas de show**, para se apresentar no palco principal do Parque de Exposições situado à Rua Ernesto Queiroz, Centro, cidade de Lagoa Dourada/MG, sem playback, com a banda de músicos e cenários utilizados pela referida banda/dupla sertaneja em seus shows ao vivo principais, **com entrada franca, (estilo musical equivalente ao sertanejo raiz/universitário);**
  
- b) Show ao vivo completo a ser realizado por dupla sertaneja, regionalmente consagrada, com qualidade atestada (será verificada a qualidade do show ofertado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária/Comissão do Evento em vídeos do YOUTUBE, etc), a acontecer no dia **30/07/2026 (quinta-feira)**, após o show do artista **COUNTRY BEAT**, já **contratado pela prefeitura por meio de processo de inexibibilidade**, no palco principal, com duração **mínima de 3 horas de show**, para se apresentar no palco 2 do Parque de Exposições situado à Rua Ernesto Queiroz, Centro, cidade de Lagoa Dourada/MG, sem playback, com a banda de músicos e cenários utilizados pela referida banda/dupla sertaneja em seus shows ao vivo principais, **com entrada franca, (estilo musical equivalente ao sertanejo raiz/universitário);**

**Obs.:** A licitante não terá nenhuma obrigação a respeito da contratação do show do cantor **COUNTRY BEAT** no que se refere ao valor do show, que será por conta do Município, mas se responsabilizará pelas demais obrigações para o mencionado show como estruturas, serviços e equipamentos necessários, além de hospedagens, alimentação e traslados em geral dos músicos/artistas/produção, quando necessários.

- c) Show ao vivo completo a ser realizado por banda, regionalmente consagrada, com qualidade atestada (será verificada a qualidade do show ofertado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária/Comissão do Evento em vídeos do

YOUTUBE, etc), a acontecer no dia **31/07/2026 (sexta-feira)**, após o show do artista **LEONARDO, já contratados pela prefeitura por meio de processo de inexibibilidade**, no palco principal, com duração **mínima de 3 horas de show**, para se apresentar no palco 2 do Parque de Exposições situado à Rua Ernesto Queiroz, Centro, cidade de Lagoa Dourada/MG, sem playback, com a banda de músicos e cenários utilizados pela referida banda em seus shows ao vivo principais, **com entrada mediante cobrança de ingresso, observada a isenção para idosos, (estilo musical equivalente ao Country/Folk Music/Variados);**

**Obs.:** A licitante não terá nenhuma obrigação a respeito da contratação do show do cantor **LEONARDO**, no que se refere ao valor do show, que será por conta do Município, mas se responsabilizará pelas demais obrigações para o mencionado show como estruturas, serviços e equipamentos necessários, além de hospedagens, alimentação e traslados em geral dos músicos/artistas/produção, quando necessários.

- d) Show ao vivo completo a ser realizado pelo artista **LUAN PEREIRA** e logo após, show ao vivo completo a ser realizado pelos artistas **DIOGO E HERNANI**, a acontecer no dia **1/08/2026 (madrugada de sábado pra domingo)**, **já contratados pela prefeitura por meio de processos de inexibibilidade**, ambos no palco principal com duração **mínima de 3 horas de show** do Parque de Exposições situado à Rua Ernesto Queiroz, Centro, cidade de Lagoa Dourada/MG, com entrada mediante cobrança de ingresso, observada a isenção para idosos.

**Obs.:** A licitante não terá nenhuma obrigação a respeito da contratação dos shows dos cantores **LUAN PEREIRA** e **DIOGO E HERNANI**, no que se refere ao valores do shows, que será por conta do Município, mas se responsabilizará pelas demais obrigações para o mencionado show como estruturas, serviços e equipamentos necessários, além de hospedagens, alimentação e traslados em geral dos músicos/artistas/produção, quando necessários.

- e) Show ao vivo completo a ser realizado por dupla sertaneja, regionalmente consagrada, com qualidade atestada (será verificada a qualidade do show ofertado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária/Comissão do Evento em vídeos do YOUTUBE, etc), a acontecer no dia **2/08/2026 (domingo)**, a partir das 20:30, com duração **mínima de 3 horas de show**, para se apresentar no palco principal do Parque de Exposições situado à Rua Ernesto Queiroz, Centro, cidade de Lagoa Dourada/MG, sem playback, com a banda de

músicos e cenários utilizados pela referida banda/dupla sertaneja em seus shows ao vivo principais, **com entrada franca, (estilo musical equivalente ao sertanejo raiz/universitário).**

**Para a realização dos shows musicais deverão ser fornecidos também, além dos artistas e sua produção, todas as estruturas, serviços e equipamentos necessários, tais como:**

- a) Palco 2, ao lado do palco (principal) de alvenaria construído no local do evento, fabricado em estrutura de alumínio Q30 ou superior e outros materiais legalmente exigíveis, de medidas 10X8M e painéis de led outdoor no mínimo P3, sendo no fundo do palco II, uma testeira em formato de U compreendendo os dois palcos, mais fileira de led outdoor entre os dois, um atrás da House mix monitora de dois andares, 4x3, mais um painel de led outdoor no mínimo P3 no mínimo 4x3, na direita palco (principal) e a esquerda do palco II;
- b) Disponibilizar 240M (aproximado) de gradis por dia de evento para contenção e separação do público seja na entrada do parque e nas proximidades do palco;
- c) Disponibilizar 120M (aproximado) de telões de led no mínimo P3 outdoor, para atendimento a artistas que se apresentarão no palco 1 e 2, caso necessários;
- d) Serviços de sonorizações completos, sendo um serviço para servir os artistas que apresentarão no palco principal e outro para o palco 2, com duas torres com 08 PAs/cada de D'Lei, observando rigorosamente as exigências e riders técnicos solicitados pelos artistas e sua produção, contendo, todos os componentes e periféricos, inclusive, com toda a equipe de operação e montagem da sonorização, incluindo, 2 house mix profissionais sendo uma para cada palco, sendo a do palco principal em alumínio Q30, dois andares, tamanho 4x4, em potência suficiência para o público presente; Preferencialmente o palco II sendo ao lado do principal, montar um único som com três torres PA(s), de 12 alta em cada torre, tornando um único som para os dois palcos.
- e) Serviço de iluminação artística e efeitos de cenário de ambos os palcos sendo um serviço para servir os artistas que apresentaram no palco principal e outro para o palco 2, observando rigorosamente as exigências e riders técnicos solicitados pelos artistas e sua produção, contendo, todos os componentes e periféricos, inclusive, com toda a equipe de operação e montagem da iluminação;
- f) Outros equipamentos e serviços porventura solicitados pelos artistas e sua produção;

- g) Hospedagens, alimentação e traslados em geral dos músicos/artistas/produção, tanto dos shows nacionalmente consagrados, como dos regionalmente consagrados, além de todas as outras exigências solicitadas pelos artistas, duplas ou bandas, bem como aquelas requeridas pela equipe de produção, incluindo, pagamento integral dos cachês por eles cobrados (shows regionalmente consagrados), tributos, lucros e todas as demais despesas correlatas para que o show aconteça de forma regular;
- h) Serviço de locução para todo o evento, cavalgada, carro de boi, desfile do trator, participações no rodeio, concurso de marcha e de ambos os palcos para apresentação dos artistas, avisos de utilidade pública entre outros, durante todo o horário de funcionamento da sonorização;
- i) Cumprimento total das normas previstas pelo CREA, CFM, IMA ou entidades do gênero, incluindo, o pagamento de despesas alusivas.
- j) Serviços completos de geradores de energia à combustão (mínimo de 2 equipamentos, sendo um de 180 KVA e outro de 260 KVA), em quantidades suficientes, para a manutenção da energia dos palcos, sonorizações, iluminação, sistemas de iluminação de emergência, parques de diversões, área comercial, etc;
- k) Em havendo comprovadamente a ocorrência de caso fortuito ou força maior que, supervenientemente à contratação, impeça a apresentação de qualquer artista, banda, dupla ofertado na licitação, desde que aprovado previamente pelo Município, a Adjudicatária poderá promover a substituição por outro de igual equivalência ou superior, inclusive, em valor financeiro do cachê), identidade de repertório, fama e expressão pública atual, sem qualquer custo excedente para o Município;
- l) Se a impossibilidade de participação do artista se der por culpa, descumprimento obrigacional ou inoperância por parte da Adjudicatária, sofrerá as penalidades previstas para o descumprimento do edital bem como do contrato dele derivado.

### **5.1.3 - DA MARCHA DO AGRO:**

**Realização da Marcha do Agro pelas principais ruas da cidade de Lagoa Dourada/MG, incluindo, as seguintes obrigações:**

- a) Fornecimento premiações para os participantes da marcha, compreendendo o valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo definido e a distribuição definida pela Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agropecuária de Lagoa Dourada/MG;

- b) Serviços de sonorização via trio elétrico, com potência mínima de 10.000 watts rms, e locução para o acompanhamento da carreata que acontecerá a partir das 13:00 do dia 28/07/2026 (terça-feira) pelas principais ruas da cidade de Lagoa Dourada/MG, acompanhado de equipe de brigadistas e socorristas médicos incluindo ambulância devidamente equipada conforme legislação, em especial, aquelas definidas pelo Corpo de Bombeiros.

#### **5.1.4 - DA CALVAGADA:**

**Realização completa da calvagada pelas principais ruas da cidade de Lagoa Dourada/MG, incluindo, as seguintes obrigações:**

- c) Fornecimento de almoço, espécie feijoada completa acompanhada de pratos acessórios (arroz, vinagrete, farofa e couve), preparada para ser consumida tipo self-service, para todos os 500 (estimativa) participantes da cavalgada, tudo em quantidade e qualidade satisfatória, e em local indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuaria de Lagoa Dourada/MG;
- d) Serviços de sonorização via trio elétrico, com potência mínima de 10.000 watts rms, e locução para o acompanhamento da cavalgada que acontecerá a partir das 13:00 do dia 29/07/2026 (quarta-feira) pelas principais ruas da cidade de Lagoa Dourada/MG, acompanhado de equipe de brigadistas e socorristas médicos incluindo ambulância devidamente equipada conforme legislação, em especial, aquelas definidas pelo Corpo de Bombeiros.

#### **5.1.5 - DO DESFILE DE CARRO DE BOI:**

**Realização completa do desfile de carro de boi pelas principais ruas da cidade de Lagoa Dourada/MG, incluindo, as seguintes obrigações:**

- a) Serviços de sonorização via trio elétrico, com potência mínima de 10.000 watts rms, e locução para o acompanhamento do desfile de carros-de-boi que acontecerá a partir das 13:00 do dia 30/07/2026 (quinta-feira) pelas principais ruas da cidade de Lagoa Dourada/MG acompanhado de equipe de brigadistas e socorristas médicos incluindo ambulância devidamente equipada conforme legislação, em especial, aquelas definidas pelo Corpo de Bombeiros;
- b) Fornecimento de 280 camisas personalizadas (camisa de manga curta em **gola polo** e malha de boa qualidade) contendo a logomarca do desfile e do evento e 200 (estimativa) passaportes de entrada nos shows pagos, como forma de premiação alusiva ao desfile de carros-de-boi do dia 30/07/2026, sendo a distribuição no local previsto pela Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária;

- c) Fornecimento de almoço espécie feijoada completa acompanhada de pratos acessórios (arroz, vinagrete, farofa e couve), preparada para ser consumida tipo self-service, para todos os 400 (estimativa) carreiros participantes e seus acompanhantes (auxiliares), tudo em quantidade e qualidade satisfatória e em local, condizente com higiene e conforto, a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária;
- d) Fornecimento de 500 (estimativa) sanduiches de pão francês recheados com uma fatia de presunto e uma de muçarela, tudo em quantidade e qualidade satisfatória e em local, condizente com higiene e conforto, a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária;
- e) Fornecimento de 400 (estimativa) litros de refrigerante e 200 (estimativa) litros de água mineral, tudo em quantidade e qualidade satisfatória e em local, condizente com higiene e conforto, a ser determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária;
- f) Fornecimento de 100 (estimativa) troféus pela participação dos carros-de-bois;
- g) Fornecimento de uma tenda 10x10 para distribuição do almoço e inscrição dos carreiros e candeieiros;

**Obs.:** todos trofeus conterão a logomarca do evento, todavia, os formatos, nomenclaturas e demais impressos devem ser previamente aprovados pela Prefeitura de Lagoa Dourada.

#### **5.1.6 - DO TORNEIO LEITEIRO:**

**Realização completa do torneio leiteiro no evento, incluindo, as seguintes obrigações:**

- a) Fornecimento de jantar completo com comida típica mineira (arroz, feijão tropeiro, carne, salada), preparada para ser consumida tipo self-service, inclusive, água, sucos e refrigerantes tudo em quantidade e qualidade satisfatória, para 150 (estimativa) pessoas, na cerimônia de premiação do concurso leiteiro a ser ofertado em local e data indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária;
- b) Fornecimento de 40 (estimativa) passaportes de entrada nos shows pagos, como forma de premiação alusiva ao torneio leiteiro, sendo a distribuição no local previsto pela Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária;

- c) Premiação em valores para sete categorias, primeiros lugares, R\$ 300,00, segundos lugares, R\$ 200,00 e terceiros lugares, R\$ 100,00 e premiação em valores na categoria grande campeã novilha, R\$ 500,00 e grande campeã vaca, R\$ 500,00.
- d) O total das premiações em dinheiro é o equivalente a **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**;
- e) Fornecimento dos troféus para premiação do torneio leiteiro. (estimativa de 23 troféus);  
**Obs.:** todos conterão a logomarca do evento, todavia, os formatos, nomenclaturas e demais impressos devem ser previamente aprovados pela Prefeitura de Lagoa Dourada.
- f) Todos os animais que forem participar da exposição, obrigatoriamente terão que apresentar:
  - Guia de transporte animal (GTA) de cada animal;
  - Bovinos com atestado negativo de brucelose e tuberculose; e
  - Outros exames legalmente exigidos, inclusive, pelo IMA-MG.

#### **5.1.7 - DA EXPOSIÇÃO E CONCURSOS DE MORFOLOGIA E MARCHA DE ANIMAIS:**

**Realização completa da exposição dos animais expostos no evento e concursos de morfologia e marcha, incluindo, as seguintes obrigações:**

- a) Fornecimento de até 130 baias móveis (em aço) para hospedagem de animais expostos, confeccionadas em material de aço com cobertura e instaladas no Parque de Exposições em local definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, observadas as exigências dos órgãos técnicos competentes;
- b) Serviço especializado em gerenciamento de pista dos concursos de animais para atuação no planejamento, organização, execução e controle de inscrições, realização das etapas, seleção de categorias de animais e todas as outras atividades alusivas;
- c) Promoção, planejamento, organização, produção e execução do Encontro de Muladeiros, incluindo logística, segurança, apoio técnico e operacional, com equipe devidamente habilitada e com experiência comprovada na realização de eventos do mesmo porte. O evento visa promover a cultura tropeira e muladeira, incentivando o turismo, a tradição rural e a valorização cultural do município.
- d) Fornecimento de serralagem para todas as baias dos animais, incluindo alvenaria e móveis;

- e) Realização completa da exposição e concursos de animais, com pagamento da premiação estabelecida adiante, obedecendo ao seguinte cronograma e forma:
- f) Fornecimento de tenda (4x4) para o centro da arena onde será o Concurso de Marcha e para a entrada da arena onde será feita as inscrições;

➤ **(28/07/2026- TERÇA-FEIRA)** – As seguintes atividades:

13:00 - Marcha do Agro que acontecerá a partir das 13:00 pelas ruas da cidade de Lagoa Dourada/MG

➤ **(29/07/2026 – QUARTA-FEIRA)** - As seguintes atividades:

13:00 - Cavalgada que acontecerá a partir das 13:00 pelas principais ruas da cidade de Lagoa Dourada/MG.

15:00 às 18:00 - Chegada dos animais para a exposição;

(Programações diversas, shows, rodeios, concursos miss e etc) será definida com a licitante vencedora após o certame).

➤ **(30/08/2026 – QUINTA-FEIRA)** – As seguintes atividades:

10:00 - Início dos julgamentos de morfologia de asininos;

13:00 - Início das provas de marcha Municipal e desfile de carros-de-boi pelas principais ruas da cidade de Lagoa Dourada/MG, conforme estabelecido adiante;

(Programações diversas, shows, rodeios, concursos miss e etc) será definida com a licitante vencedora após o certame).

➤ **31/08/2026 – SEXTA-FEIRA)** – As seguintes atividades:

10:00 – Início dos julgamentos de morfologia dos asininos; 13:00

- Início dos julgamentos de morfologia de Muare;

15:00 - Início das provas de marcha de muare;

(Programações diversas, shows, rodeios, concursos miss e etc) será definida com a licitante vencedora após o certame).

➤ **(01/08/2026 – SÁBADO)** - As seguintes atividades:

09:00 - Início do poeirão regional;

(Programações diversas, shows, rodeios, concursos miss e etc) será definida com a licitante vencedora após o certame).

➤ **(02/08/2026 – DOMINGO)** - As seguintes atividades:

**10:00** - Início das provas de marcha de Muare;

(Programações diversas, shows, rodeios, concursos miss e etc) será definida com a licitante vencedora após o certame).

**CATEGORIAS DOS DIAS 30/07/2026 - QUINTA-FEIRA ATÉ 02/08/2026 -  
DOMINGO:**

**QUINTA-FEIRA, dia 30/07/2026.**

|               |                           |                   |
|---------------|---------------------------|-------------------|
| 1º            | Piquira M F Marcha Picada | R\$ 150,00        |
| 2º            | Piquira M F Marcha Picada | R\$ 100,00        |
| 3º            | Piquira M F Marcha Picada | R\$ 80,00         |
| <b>Total:</b> |                           | <b>R\$ 330,00</b> |

|               |                           |                   |
|---------------|---------------------------|-------------------|
| 1º            | Piquira M F Marcha Batida | R\$ 150,00        |
| 2º            | Piquira M F Marcha Batida | R\$ 100,00        |
| 3º            | Piquira M F Marcha Batida | R\$ 80,00         |
| <b>Total:</b> |                           | <b>R\$ 330,00</b> |

|               |                                 |                   |
|---------------|---------------------------------|-------------------|
| 1º            | Égua Marcha Picada Sem Registro | R\$ 150,00        |
| 2º            | Égua Marcha Picada Sem Registro | R\$ 100,00        |
| 3º            | Égua Marcha Picada Sem Registro | R\$ 80,00         |
| <b>Total:</b> |                                 | <b>R\$ 330,00</b> |

|               |                                       |                   |
|---------------|---------------------------------------|-------------------|
| 1º            | Cavalo Marcha Picada Sem Registro     | R\$ 15000         |
| 2º            | Cavalo Marcha Picada Sem Registro     | R\$ 100,00        |
| 3º            | Cavalo Marcha Picada Sem Registro     | R\$ 80,00         |
| <b>Total:</b> |                                       | <b>R\$ 330,00</b> |
|               |                                       |                   |
| 1º            | Égua Marcha Picada Com Registro       | R\$ 150,00        |
| 2º            | Égua Marcha Picada Com Registro       | R\$ 100,00        |
| 3º            | Égua Marcha Picada Com Registro       | R\$ 80,00         |
| <b>Total:</b> |                                       | <b>R\$ 330,00</b> |
|               |                                       |                   |
| 1º            | Cavalo Marcha Picada Com Registro     | R\$ 150,00        |
| 2º            | Cavalo Marcha Picada Com Registro     | R\$ 100,00        |
| 3º            | Cavalo Marcha Picada Com Registro     | R\$ 80,00         |
| <b>Total:</b> |                                       | <b>R\$ 330,00</b> |
|               |                                       |                   |
| 1º            | Cavalo Registrado Mangalarga Castrado | R\$ 150,00        |
| 2º            | Cavalo Registrado Mangalarga Castrado | R\$ 100,00        |
| 3º            | Cavalo Registrado Mangalarga Castrado | R\$ 80,00         |
| <b>Total:</b> |                                       | <b>R\$ 330,00</b> |
|               |                                       |                   |
| 1º            | Égua Mangalarga Registrada            | R\$ 150,00        |
| 2º            | Égua Mangalarga Registrada            | R\$ 100,00        |
| 3º            | Égua Mangalarga Registrada            | R\$ 80,00         |
| <b>Total:</b> |                                       | <b>R\$ 330,00</b> |
|               |                                       |                   |
| 1º            | Cavalo Mangalarga Registrado          | R\$ 150,00        |
| 2º            | Cavalo Mangalarga Registrado          | R\$ 100,00        |
| 3º            | Cavalo Mangalarga Registrado          | R\$ 80,00         |
| <b>Total:</b> |                                       | <b>R\$ 330,00</b> |
|               |                                       |                   |
| 1º            | Amazonas                              | R\$ 150,00        |
| 2º            | Amazonas                              | R\$ 100,00        |

|               |          |                   |
|---------------|----------|-------------------|
| 3º            | Amazonas | R\$ 80,00         |
| <b>Total:</b> |          | <b>R\$ 330,00</b> |

|               |                               |                   |
|---------------|-------------------------------|-------------------|
| 1º            | Categoria mirim - até 12 anos | R\$ 150,00        |
| 2º            | Categoria mirim - até 12 anos | R\$ 100,00        |
| 3º            | Categoria mirim - até 12 anos | R\$ 80,00         |
| <b>Total:</b> |                               | <b>R\$ 330,00</b> |

|               |                                    |                  |
|---------------|------------------------------------|------------------|
| 1º            | Categoria Juvenil - 13 aos 17 anos | R\$ 150,00       |
| 2º            | Categoria Juvenil - 13 aos 17 anos | R\$ 100,00       |
| 3º            | Categoria Juvenil - 13 aos 17 anos | R\$ 80,00        |
| <b>Total:</b> |                                    | <b>R\$330,00</b> |

**SEXTA-FEIRA, dia 31/07/2026.**

|               |                      |                   |
|---------------|----------------------|-------------------|
| 1º            | Burro dente de leite | R\$ 250,00        |
| 2º            | Burro dente de leite | R\$ 200,00        |
| 3º            | Burro dente de leite | R\$ 150,00        |
| <b>Total:</b> |                      | <b>R\$ 600,00</b> |

|               |                     |                   |
|---------------|---------------------|-------------------|
| 1º            | Mula dente de leite | R\$ 250,00        |
| 2º            | Mula dente de leite | R\$ 200,00        |
| 3º            | Mula dente de leite | R\$ 150,00        |
| <b>Total:</b> |                     | <b>R\$ 600,00</b> |

|               |            |                   |
|---------------|------------|-------------------|
| 1º            | Mula jovem | R\$ 250,00        |
| 2º            | Mula jovem | R\$ 200,00        |
| 3º            | Mula jovem | R\$ 150,00        |
| <b>Total:</b> |            | <b>R\$ 600,00</b> |

|    |             |            |
|----|-------------|------------|
| 1º | Burro jovem | R\$ 250,00 |
|----|-------------|------------|

|    |             |            |
|----|-------------|------------|
| 2º | Burro jovem | R\$ 200,00 |
| 3º | Burro jovem | R\$ 150,00 |

**Total: R\$ 600,00**

|    |             |            |
|----|-------------|------------|
| 1º | Mula adulta | R\$ 250,00 |
| 2º | Mula adulta | R\$ 200,00 |
| 3º | Mula adulta | R\$ 150,00 |

**Total: R\$ 600,00**

|    |              |            |
|----|--------------|------------|
| 1º | Burro adulto | R\$ 250,00 |
| 2º | Burro adulto | R\$ 200,00 |
| 3º | Burro adulto | R\$ 150,00 |

**Total: R\$ 600,00**

|    |                 |            |
|----|-----------------|------------|
| 1º | Muares diagonal | R\$ 250,00 |
| 2º | Muares diagonal | R\$ 200,00 |
| 3º | Muares diagonal | R\$ 150,00 |

**Total: R\$ 600,00**

|    |                      |            |
|----|----------------------|------------|
| 1º | Muares marcha picada | R\$ 250,00 |
| 2º | Muares marcha picada | R\$ 200,00 |
| 3º | Muares marcha picada | R\$ 150,00 |

**Total: R\$ 600,00**

**SÁBADO, dia 01/08/2026.**

|    |                                     |            |
|----|-------------------------------------|------------|
| 1º | Piquira Macho e Fêmea Marcha Picada | R\$ 500,00 |
| 2º | Piquira Macho e Fêmea Marcha Picada | R\$ 400,00 |
| 3º | Piquira Macho e Fêmea Marcha Picada | R\$ 300,00 |
| 4º | Piquira Macho e Fêmea Marcha Picada | R\$ 200,00 |
| 5º | Piquira Macho e Fêmea Marcha Picada | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                                     |            |
|----|-------------------------------------|------------|
| 1º | Piquira Macho e Fêmea Marcha Batida | R\$ 500,00 |
| 2º | Piquira Macho e Fêmea Marcha Batida | R\$ 400,00 |
| 3º | Piquira Macho e Fêmea Marcha Batida | R\$ 300,00 |
| 4º | Piquira Macho e Fêmea Marcha Batida | R\$ 200,00 |
| 5º | Piquira Macho e Fêmea Marcha Batida | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                     |            |
|----|---------------------|------------|
| 1º | Potro Marcha Batida | R\$ 500,00 |
| 2º | Potro Marcha Batida | R\$ 400,00 |
| 3º | Potro Marcha Batida | R\$ 300,00 |
| 4º | Potro Marcha Batida | R\$ 200,00 |
| 5º | Potro Marcha Batida | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                     |            |
|----|---------------------|------------|
| 1º | Potra Marcha Batida | R\$ 500,00 |
| 2º | Potra Marcha Batida | R\$ 400,00 |
| 3º | Potra Marcha Batida | R\$ 300,00 |
| 4º | Potra Marcha Batida | R\$ 200,00 |
| 5º | Potra Marcha Batida | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                             |            |
|----|-----------------------------|------------|
| 1º | Potra e Potro Marcha Picada | R\$ 500,00 |
| 2º | Potra e Potro Marcha Picada | R\$ 400,00 |
| 3º | Potra e Potro Marcha Picada | R\$ 300,00 |
| 4º | Potra e Potro Marcha Picada | R\$ 200,00 |
| 5º | Potra e Potro Marcha Picada | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                                 |            |
|----|---------------------------------|------------|
| 1º | Égua Marcha Picada sem registro | R\$ 500,00 |
| 2º | Égua Marcha Picada sem registro | R\$ 400,00 |
| 3º | Égua Marcha Picada sem Registro | R\$ 300,00 |
| 4º | Égua Marcha Picada sem registro | R\$ 200,00 |
| 5º | Égua Marcha Picada sem registro | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                                   |            |
|----|-----------------------------------|------------|
| 1º | Cavalo Marcha Picada sem registro | R\$ 500,00 |
| 2º | Cavalo Marcha Picada sem registro | R\$ 400,00 |
| 3º | Cavalo Marcha Picada sem registro | R\$ 300,00 |
| 4º | Cavalo Marcha Picada sem registro | R\$ 200,00 |
| 5º | Cavalo Marcha Picada sem registro | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |             |            |
|----|-------------|------------|
| 1º | Pampa misto | R\$ 500,00 |
| 2º | Pampa misto | R\$ 400,00 |
| 3º | Pampa misto | R\$ 300,00 |
| 4º | Pampa misto | R\$ 200,00 |
| 5º | Pampa misto | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                                 |            |
|----|---------------------------------|------------|
| 1º | Égua Marcha Batida sem registro | R\$ 500,00 |
| 2º | Égua Marcha Batida sem registro | R\$ 400,00 |
| 3º | Égua Marcha Batida sem registro | R\$ 300,00 |
| 4º | Égua Marcha Batida sem registro | R\$ 200,00 |
| 5º | Égua Marcha Batida sem registro | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                                 |            |
|----|---------------------------------|------------|
| 1º | Égua Marcha Picada com registro | R\$ 500,00 |
| 2º | Égua Marcha Picada com registro | R\$ 400,00 |
| 3º | Égua Marcha Picada com registro | R\$ 300,00 |

|    |                                 |            |
|----|---------------------------------|------------|
| 4º | Égua Marcha Picada com registro | R\$ 200,00 |
| 5º | Égua Marcha Picada com registro | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                                   |            |
|----|-----------------------------------|------------|
| 1º | Cavalo Marcha Batida sem registro | R\$ 500,00 |
| 2º | Cavalo Marcha Batida sem registro | R\$ 400,00 |
| 3º | Cavalo Marcha Batida sem registro | R\$ 300,00 |
| 4º | Cavalo Marcha Batida sem registro | R\$ 200,00 |
| 5º | Cavalo Marcha Batida sem registro | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                                   |            |
|----|-----------------------------------|------------|
| 1º | Cavalo Marcha Picada com registro | R\$ 500,00 |
| 2º | Cavalo Marcha Picada com registro | R\$ 400,00 |
| 3º | Cavalo Marcha Picada com registro | R\$ 300,00 |
| 4º | Cavalo Marcha Picada com registro | R\$ 200,00 |
| 5º | Cavalo Marcha Picada com registro | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                                       |            |
|----|---------------------------------------|------------|
| 1º | Cavalo Registrado Mangalarga castrado | R\$ 500,00 |
| 2º | Cavalo Registrado Mangalarga castrado | R\$ 400,00 |
| 3º | Cavalo Registrado Mangalarga castrado | R\$ 300,00 |
| 4º | Cavalo Registrado Mangalarga castrado | R\$ 200,00 |
| 5º | Cavalo Registrado Mangalarga castrado | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                            |            |
|----|----------------------------|------------|
| 1º | Égua Mangalarga registrada | R\$ 500,00 |
| 2º | Égua Mangalarga registrada | R\$ 400,00 |
| 3º | Égua Mangalarga registrada | R\$ 300,00 |
| 4º | Égua Mangalarga registrada | R\$ 200,00 |
| 5º | Égua Mangalarga registrada | R\$ 100,00 |

**Total: R\$ 1.500,00**

|    |                              |            |
|----|------------------------------|------------|
| 1º | Cavalo Mangalarga registrado | R\$ 500,00 |
| 2º | Cavalo Mangalarga registrado | R\$ 400,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

|                            |                              |            |
|----------------------------|------------------------------|------------|
| 3º                         | Cavalo Mangalarga registrado | R\$ 300,00 |
| 4º                         | Cavalo Mangalarga registrado | R\$ 200,00 |
| 5º                         | Cavalo Mangalarga registrado | R\$ 100,00 |
| <b>Total: R\$ 1.500,00</b> |                              |            |

|                            |                               |            |
|----------------------------|-------------------------------|------------|
| 1º                         | Campolina Misto Marcha Picada | R\$ 500,00 |
| 2º                         | Campolina Misto Marcha Picada | R\$ 400,00 |
| 3º                         | Campolina Misto Marcha Picada | R\$ 300,00 |
| 4º                         | Campolina Misto Marcha Picada | R\$ 200,00 |
| 5º                         | Campolina Misto Marcha Picada | R\$ 100,00 |
| <b>Total: R\$ 1.500,00</b> |                               |            |

|                          |          |            |
|--------------------------|----------|------------|
| 1º                       | Amazonas | R\$ 300,00 |
| 2º                       | Amazonas | R\$ 250,00 |
| 3º                       | Amazonas | R\$ 200,00 |
| <b>Total: R\$ 750,00</b> |          |            |

|                          |                               |            |
|--------------------------|-------------------------------|------------|
| 1º                       | Categoria mirim - até 12 anos | R\$ 300,00 |
| 2º                       | Categoria mirim - até 12 anos | R\$ 250,00 |
| 3º                       | Categoria mirim - até 12 anos | R\$ 200,00 |
| <b>Total: R\$ 750,00</b> |                               |            |

|                          |                                    |            |
|--------------------------|------------------------------------|------------|
| 1º                       | Categoria Juvenil - 13 aos 17 anos | R\$ 300,00 |
| 2º                       | Categoria Juvenil - 13 aos 17 anos | R\$ 250,00 |
| 3º                       | Categoria Juvenil - 13 aos 17 anos | R\$ 200,00 |
| <b>Total: R\$ 750,00</b> |                                    |            |

|    |                                    |              |
|----|------------------------------------|--------------|
| 1º | Campeão dos Campeões Marcha Picada | R\$ 1.500,00 |
| 2º | Reservado Campeão Marcha Picada    | R\$ 1.000,00 |
| 3º | 1º prêmio Marcha Picada            | R\$ 500,00   |

|                            |                                    |              |
|----------------------------|------------------------------------|--------------|
| 1º                         | Campeão dos Campeões Marcha Batida | R\$ 1.500,00 |
| 2º                         | Reservado Campeão Marcha Batida    | R\$ 1.000,00 |
| 3º                         | 1º prêmio Marcha Batida            | R\$ 500,00   |
| <b>Total: R\$ 6.000,00</b> |                                    |              |

**DOMINGO, dia 02/08/2026.**

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Burro dente de leite       | R\$ 2.500,00 |
| Burro dente de leite       | R\$ 2.000,00 |
| Burro dente de leite       | R\$ 1.500,00 |
| Burro dente de leite       | R\$ 1.000,00 |
| Burro dente de leite       | R\$ 500,00   |
| <b>Total: R\$ 7.500,00</b> |              |

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Muares inédito até 2º muda | R\$ 2.500,00 |
| Muares inédito até 2º muda | R\$ 2.000,00 |
| Muares inédito até 2º muda | R\$ 1.500,00 |
| Muares inédito até 2º muda | R\$ 1.000,00 |
| Muares inédito até 2º muda | R\$ 500,00   |
| <b>Total: R\$ 7.500,00</b> |              |

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Mula dente de leite        | R\$ 2.500,00 |
| Mula dente de leite        | R\$ 2.000,00 |
| Mula dente de leite        | R\$ 1.500,00 |
| Mula dente de leite        | R\$ 1.000,00 |
| Mula dente de leite        | R\$ 500,00   |
| <b>Total: R\$ 7.500,00</b> |              |

|            |              |
|------------|--------------|
| Mula jovem | R\$ 2.500,00 |
| Mula jovem | R\$ 2.000,00 |
| Mula jovem | R\$ 1.500,00 |
| Mula jovem | R\$ 1.000,00 |
| Mula jovem | R\$ 500,00   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

|             |              |
|-------------|--------------|
| Burro jovem | R\$ 2.500,00 |
| Burro jovem | R\$ 2.000,00 |
| Burro jovem | R\$ 1.500,00 |
| Burro jovem | R\$ 1.000,00 |
| Burro jovem | R\$ 500,00   |

**Total: R\$ 7.500,00**

|             |              |
|-------------|--------------|
| Mula adulta | R\$ 2.500,00 |
| Mula adulta | R\$ 2.000,00 |
| Mula adulta | R\$ 1.500,00 |
| Mula adulta | R\$ 1.000,00 |
| Mula adulta | R\$ 500,00   |

**Total: R\$ 7.500,00**

|              |              |
|--------------|--------------|
| Burro adulto | R\$ 2.500,00 |
| Burro adulto | R\$ 2.000,00 |
| Burro adulto | R\$ 1.500,00 |
| Burro adulto | R\$ 1.000,00 |
| Burro adulto | R\$ 500,00   |

**Total: R\$ 7.500,00**

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Muares diagonal | R\$ 2.500,00 |
| Muares diagonal | R\$ 2.000,00 |
| Muares diagonal | R\$ 1.500,00 |
| Muares diagonal | R\$ 1.000,00 |
| Muares diagonal | R\$ 500,00   |

**Total: R\$ 7.500,00**

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Muares M P dente de Leite | R\$ 2.500,00 |
| Muares M P dente de Leite | R\$ 2.000,00 |

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Muares M P dente de Leite | R\$ 1.500,00 |
| Muares M P dente de Leite | R\$ 1.000,00 |
| Muares M P dente de Leite | R\$ 500,00   |

**Total: R\$ 7.500,00**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Muares marcha picada | R\$ 2.500,00 |
| Muares marcha picada | R\$ 2.000,00 |
| Muares marcha picada | R\$ 1.500,00 |
| Muares marcha picada | R\$ 1.000,00 |
| Muares marcha picada | R\$ 500,00   |

**Total: R\$ 7.500,00**

O total das premiações em dinheiro é o equivalente a **R\$116.010,00 (cento e dezesseis mil e dez reais)**;

Será aplicada punição ao Licitante do valor correspondente à premiação total para as eventuais categorias que não se realizarem, que se configurar culpa do mesmo;

A licitante, como forma de custeio, poderá cobrar inscrição para a participação de animais nos concursos, até os valores máximos, a saber:

- Concursos de animais que acontecerão no dia 30/07/2026 (quinta) – **(isento)**;
- Concursos de animais que acontecerão no dia 31/07/2026 (sexta) – **até o valor máximo de R\$200,00 (duzentos reais)**;
- Concursos de animais que acontecerão no dia 01/08/2026 (sábado) – **até o valor máximo de R\$100,00 (cem reais)**;
- Concursos de animais que acontecerão no dia 02/08/2026 (domingo) – **até o valor máximo de R\$200,00 (duzentos reais)**;

Premiação dos expositores: Passaportes de entrada nos shows pagos para todos os expositores de animais (bovinos, asininos, equinos, muares, entre outros) expostos nos estábulos, galpões, baias e cocheiras, seja de alvenaria e material provisório, do Parque de Exposição durante o evento bem como para os participantes do torneio leiteiro. (Observação: serão 2 passaportes por cada expositor). Entende-se por expositor todo o proprietário de animal inscrito em qualquer das etapas da agenda do evento, inclusive, torneio leiteiro, exceto os animais da cavalgada de início do evento.

Realização, promoção e divulgação: criação de identidade visual do evento (alinhada com a identidade do evento como um todo), produção de material publicitário. Divulgação em redes sociais, rádios, sites e mídias digitais, produção de banners e faixas, assessoria de comunicação

Inscrições, reservas antecipadas e controle de baias, equipe de apoio, inscrições e acontecimentos diversos no evento, juiz oficiais e auxiliares conforme descrito abaixo, fotógrafos, hospedagem e locutor.

Contratação de juízes profissionais, com credenciamento perante a Associação Brasileira do Jumento Pêga ou Associação Brasileira do Cavalo Mangalarga Marchador, de acordo com a categoria que será julgada, para o julgamento dos concursos de animais e marchas, sendo:

- a) um juiz para o julgamento de morfologia de bovinos – Observação: neste caso específico, será um profissional experiente com formação superior em veterinária ou zootecnia; o profissional não precisa deter credenciamento ou vínculo com qualquer entidade, ressalvadas os Conselhos reguladores da profissão do mesmo por obrigação legal;
- b) um juiz para o julgamento de morfologia (asininos e equinos);
- c) um juiz para o julgamento de marcha dos muare;
- d) um juiz para julgamento de marcha dos equinos.

Contratação de profissional veterinário para assumir a orientação, execução de serviços e responsabilidade técnica dos animais do evento bem como do evento como um todo, inclusive, para firmar todos os termos de compromisso, mapas e documentação exigida pelo IMA.

Fornecimento de 225 faixas personalizadas (modelo = a exemplo daquelas utilizadas oficialmente pela Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador em seus eventos) para os concursos de animais, sendo 75 nas cores verde e amarela e 75 nas cores vermelha e branca e 75 nas cores azul e branca de acordo com o regramento estabelecido pelo órgão gestor do evento;

Fornecimento de 60 troféus personalizadas para os concursos de animais (morfologia); Obs.: todos conterão a logomarca do evento, todavia, os formatos, nomenclaturas e demais impressos devem ser previamente aprovados pela Prefeitura de Lagoa Dourada;

Deverá ser disponibilizado serviço de sonorização e locução para o julgamento dos concursos de animais, durante todo o período, de quinta a domingo;

A ordem das etapas/concursos está sujeita à alteração de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, o que será definido com a devida antecedência;

Todos os animais que forem participar da exposição e dos concursos de morfologia e marcha obrigatoriamente terão que apresentar:

- a) Exame com negativa de mormo (até 60 dias);
- b) Atestado de vacinação contra influenza;
- c) Exame com negativa de anemia infecciosa (até 60 dias);
- d) GTA de cada animal;
- e) Bovinos com atestado negativo de brucelose e tuberculose; e
- f) Outros exames legalmente exigidos, inclusive, pelo IMA-MG;

Observância das imposições do IMA, CREA e outros órgãos competentes à fiscalização das atividades.

Fornecimento de 200 Exames(estimativa) para os animais do município que irão participar da exposição, (serão disponibilizados exames somente para os animais que irão participar de concurso de morfologia ou marcha)

#### **5.1.8 - SHOW DE RODEIO COMPLETO:**

#### **REALIZAÇÃO COMPLETA DO SHOW DE RODEIO PROFISSIONAL A OCORRER NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO:**

Inclusas as especificações, toda a estrutura, seguro dos peões, show pirotécnico, sonorização e iluminação profissional, locutor, julgadores, boiada profissional, seleção e premiação dos peões, equipe de salva-vidas, socorro médico, observando os seguintes descritivo:

RODEIO ACONTECERÁ NOS DIAS DE 30 DE JULHO DE 2026 A 02 DE AGOSTO DE 2026 (04 DIAS);

Contemplando montarias em touros, abertura oficial e espetáculos de shows pirotécnicos, começando pontualmente às 21:00 horas nos dias 30/07/2026, 31/07/2026, 01/08/2026 e no encerramento do Rodeio no dia 02/08/26 às 20:00 horas.

### **RODEIO COM CHANCELA DE CAMPEONATO:**

Para esse Rodeio a empresa ganhadora, deverá realizar uma Etapa de algum campeonato de rodeio dentre as seguintes opções: PBR - Professional Bull Riders, Equipe Rozeta, ACR - Associação de Campeões de Rodeio, Campeonato Mineiro de Rodeio da FRMG - Federação de Rodeio de Minas Gerais, CRP - Circuito Rancho Primavera ou da LNR - Liga Nacional de Rodeio.

### **ARQUIBANCADAS 01:**

Locação de arquibancada toda galvanizada medindo 40 metros lineares com 9 degraus, com cobertura em lonas branca tipo chapéu de bruxa, piramidal, ou duas águas, com lonas nas costas da arquibancada e com início do primeiro piso a 1,20 metros do nível do chão, com tábuas de 2,25 metros x 1,50 metros em sua passarela de acesso aos degraus, observando: As tábuas - degraus deverão ser de madeira compensado naval fechada em requadros de perfil de metalon de 50 x 30 com encaixe travados com apoio do metalon mais pino alto-travante no tamanho de 2,25 metros por 0,75 metros; 03 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,25 metros de largura, degraus de 0,27 metros para pisadas com 0,15 metros centímetros de altura um para o outro (espelho); Os corrimãos deverão ser contínuos em ambos os lados com altura entre 0,80 metros a 0,92 metros, prolongando-se mais 0,30 metros nas extremidades, as quais deverão ser voltadas para a parede ou outra solução alternativa, não possuindo quinas vivas ou aberturas, reentrâncias e saliências que permitam agarramento de roupas; Grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,10 metros na frente e 1,80 metros no último degrau (atrás), parapeitos laterais começando na altura de 1,10 metros terminando no alto da arquibancada com 1,80 metros, todos dotados de longarinas ou balaústres com lacunas de no máximo 0,15 metros de acordo com normas do corpo de bombeiros; Formato da arquibancada deve ser em linear em uma das laterais da arena, fator de concentração de público de 2 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2" polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30 metros de comprimento x 2 metros de altura e travessas com tubo de 1 1/2" na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com "u"s 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT; Toda a estrutura deverá estar em boas condições de uso e estética; Estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes. Acabamento e decoração em tecido Lycr nos guarda corpos e escadas na cor vinho, as cores pré aprovada pelo órgão gestor do evento;

## **ARQUIBANCADAS 02:**

Locação de arquibancada toda galvanizada medindo 20 metros lineares com 9 degraus, com cobertura em lonas branca tipo chapéu de bruxa, piramidal, ou duas águas, com lonas nas costas da arquibancada e com início do primeiro piso a 1,20 metros do nível do chão, com tábuas de 2,25 metros x 1,50 metros em sua passarela de acesso aos degraus, observando: As tábuas - degraus deverão ser de madeira compensado naval fechada em requadros de perfil de metalon 50x30 com encaixe travados com apoio do metalon mais pino alto-travante no tamanho de 2,25 metros por 0,75 metros; 03 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,25 metros de largura, degraus de 0,27 metros para pisadas com 0,15 metros centímetros de altura um para o outro (espelho); Os corrimãos deverão ser contínuos em ambos os lados com altura entre 0,80 metros a 0,92 metros, prolongando-se mais 0,30 metros nas extremidades, as quais deverão ser voltadas para a parede ou outra solução alternativa, não possuindo quinas vivas ou aberturas, reentrâncias e saliências que permitam agarramento de roupas; Grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,10 metros na frente e 1,80 metros no último degrau (atrás), parapeitos laterais começando na altura de 1,10 metros terminando no alto da arquibancada com 1,80 metros, todos dotados de longarinas ou balaústres com lacunas de no máximo 0,15 metros de acordo com normas do corpo de bombeiros; Formato da arquibancada deve ser em linear em uma das laterais da arena, fator de concentração de público de 2 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2" polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,25 metros de comprimento x 2 metros de altura e travessas com tubo de 1 1/2" na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com "u"s 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT; Toda a estrutura deverá estar em boas condições de uso e estética; Estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes. Acabamento e decoração em tecido Lycra nos guarda corpos e escadas nas cores amarelo e azul, as cores pré aprovada pelo órgão gestor do evento;

## **ARENA E BRETES:**

**01 Arena com medida de 40 metros de comprimento por 30 metros de largura, grades para fechamento, 10 bretes estilo americano, currais de apartação e embarcador.**

➤ 10 Bretes sendo 06 de solta dos animais com:

➤ 06 Portões de solta e mais 04 de espera em tamanho compatível com o evento;

- 10 Portões internos em tamanho compatível com o evento;
- 10 Facões com porteira corrediça para dentro dos currais;
- 02 Portões centrais para retorno dos animais em tamanho compatível com o evento;
- 02 Portões para retorno dos competidores ao lado dos portões centrais em tamanho compatível com o evento;
- Montagem de querência dos animais com 01 facão para solta;
- 02 Portões para acesso ao interior da querência; OBS.: Todo material descrito acima dever ser em tubo redondo metálico de 2,5' na chapa 14.
- 60 Grades para arena em tamanho compatível com o evento;
- 100 Grades para fundo em tamanho compatível com o evento, contendo porteira em todas as grades; Abertura com efeitos, evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento. Cerimonial de abertura com túnel inflável, pódio passarela de apresentação dos profissionais, cortina na cor vinho, duas estátuas de boi pulando em tamanho real, máquinas de fogo, etc;

#### **BOIADAS:**

60 Touros de rodeio de no mínimo 4 boiadas, para montarias em touros, sendo que serão realizadas 30 montarias, todos os dias e segue de acordo com as regras oficiais dos rodeios. As boiadas deverão ser entre as relacionadas a seguir: Paulo Emilio, Hp Bulls, California, EFP Bulls, Tercio Miranda, Cia de Rodeio RP, Marcelo Pinheiro, BR Bananinha, Marca Tempo, Marca 50 ou outra de mesma qualidade;

#### **PROFISSIONAIS:**

02 Juizes credenciados a CNAR (Confederação Nacional de Rodeio): 01 Diretor de Rodeio, Secretário Oficial da Rodeio (Esse profissional chega com antecedência no local do evento, para junto da comissão, tratar todos os assuntos pertinentes ao esporte e fica até o término das montarias), 01 Comentarista de Rodeio, com experiência, comprovada em eventos de rodeio a nível nacional, 03 Salva-vidas credenciados na CNAR (Confederação Nacional de Rodeio); 01 Locutor de Rodeio profissional de renome nacional, comprovado pela mídia especializada, entre eles: (a título de exemplo: Almir Cambra, Glaydson Rodrigues, Piracicabano, Daniel Tibiriçá, Umberto Junior, Claudinei Mathias, Felipe Miguel, Waltinho dos Santos ) ou superior; 01 Sonoplasta DJ; 01 Auxiliar de pista para todos os dias de rodeio; 03 Porteiros para agilidade na solta dos animais; Premiação mínima de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) em espécie para ser dividido para os competidores de primeiro ao quinto lugar; Contrato para cada competidor. Seguro de vida com cobertura de morte e invalidez aos profissionais de arena e competidores;

### **SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO RODEIO:**

Relação de Equipamento de 02 (duas) Torres Pa FLY de 10 metros altura cada:

- 08 Caixas de Médio eros 1,0 X 0,50 tamanho de cada lado;
- 02 Alto-falantes eros mg 412 com 450 watts cada caixa e 1 titânio 7200 com 100 watts cada caixa ou similar;
- 08 Caixas de Grave FZ de cada lado;
- 02 Alto-falantes ks de 1000 watts cada ou similar;
- 08 Cabos para caixa de médio de cada lado de 10 metros cada, medida do cabo - PP4 vias por 6 mm;
- 08 Cabos para caixa de grave de cada lado 2 metros cada, medida do cabo PP4 vias por 6 mm;
- Andaime tubular para montagem de torre de 10 metros de cada lado;
- Andaime com medida aproximada de 2m X 2,3m parede resistente 2,25mm para suportar 1000 kg;
- Andaime tubular para montagem de torre de 10 metros de cada lado;
- Andaime com medida aproximada de 1,5 m X 2,3 m parede resistente 2,25 mm para suportar 2000 kg;
- Base para graves com elevação de +- 30 cm;
- Base de perfil enrijecido parede de 2,25 mm para suportar 1000 kg;
- Cambão para afixar a talha;
- Perfil enrijecido duplo parede de 2,25mm para suportar 1000 kg;
- Talha para afixar o bamper e suspender as caixas;
- Talha com capacidade para 1000 kg;
- Bamper para afixar as caixas;
- Tubo enrijecido parede 2,25mm para suportar 1000 kg;
- Cinta para segurar talha;
- Mosquetão para Fly - paralelo;
- Peça de alumínio para suportar e levantar as caixas tornando o Pa Fly;
- Cabo sinal 5 vias 35 metros;
- Jamper cabo sinal 6 vias 2 metro;



- Cabo de Ac 30 metros para caminhão;
- Cabo de potência 50 metros;
- Rabicho de ac gera;
- Cabo de 75 mm;
- 04 Amplificadores graves (áudio líder 8000 w) amplificador com 8.000 w de potência;
- 03 Amplificadores médios (áudio líder 6400 w) amplificador com 6.400 w de potência;
- 02 Amplificadores médios (áudio líder 5000 w) amplificador com 5.000 w de potência;
- 04 Amplificadores agudo (áudio líder 2.000 w) amplificador com 2.000 w de potência;
- Relação de periférico:
- Mesa digital - 32 canais;
- Extensão de mesa profissional 4 bocal para periférico e mesa;
- Distribuidor de energia PC 8000 - pentacústica com proteção de entrada e saída;
- Processador LEXSEN 4x8; Processador com 4 entradas e 8 saídas ou similar ou superior;
- Processador DBX - PA+ 3x6; Processador com 3 entradas e 6 saídas ou similar ou superior;
- Equalizador TGE 2313 XS (cilclotron) ou similar ou superior;
- Processador de 31 bandas duplo;
- 04 Direct Box (PADRAO RACK);
- DI passivo;
- 02 direct box;
- 01 DI passivo 1 DI ativo;
- Rack Rider;
- Distribuidor comum padrão rack;
- 04 Gavetas chaveadas;
- Caixa amplificada P/ retorno do sonoplasta;
- Caixa amplificada com equalizador de agudo, médio e grave para possíveis correções de áudio;
- 02 Microfones (SHURE BETA S/ FIO) ou equivalente ou superior;

- 01 Microfone (SHURE BETA S/ FIO lapela) ou equivalente ou superior para contato da organização do evento com o locutor;
- 01 Microfone (SHURE SM 58 S/ FIO) ou equivalente ou superior;
- 03 Microfones (SUPER LUX PRO 248) ou equivalente ou superior;
- Antena amplificada para microfone sem fio shure para locutor circular toda arena sem que haja cortes nas frequências dos microfones sem fio;  
  
Cabo de energia geral do som - flexível pp 1 x 35 mm 200 m, são 3 fases e 1 neutro de 50 m cada - disjuntor 100 - trifásico, cabo de energia geral do som - flexível pp1 de 70 mm + 60 m, são 3 fases de 20 m cada - extensão caso seja necessário.
- Iluminação completa de rodeio contendo:
- Relação de Iluminação sendo toda DMX (DIGITAL):
- 01 Canhão Seguidor - Telem 1.000 watts para ser utilizado na curva da arena lado oposto dos bretes;
- 20 Max-brutes, sendo 12 de 04 lâmpadas de 1.000 watts cada, 06 de 06 lâmpadas de 1.000 watts cada e 02 de 08 lâmpadas de 1.000 watts cada, totalizando 100.000 watts;
- 12 HQIs coloridas com 400 watts cada;
- 04 Moves Scan - com lâmpadas de 1.000 watts cada para serem utilizados dois em cada P.A. de som;
- 04 Moves Head 575 para serem utilizados na arena ou similar ou superior;- 04 Strobos DMX TM 3.000 watts, para serem utilizados no centro dos camarotes;
- 02 Máquinas de fumaça DMX 3.000 watts para serem utilizadas no portão de retorno da arena ou similar ou superior;
- 01 Modulo fonte disjuntor 12 canais 220 volts;
- 03 Módulos Dimmer 124KT-BL 12 canais cada;
- 01 Splinter DMX 04 entradas e 01 saída;
- 02 Mesas de luz Pilot 2.000;
- 01 Mesa preparadora para fazer os moves;
- 04 Garras para max brutes;
- metros de cabos para os max-brutes PP 2 x 2,5 mm;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

- 150 Metros de cabo de energia geral da iluminação - flexível pp 1 de 70 mm, são 3 fases 50 metros cada - disjuntor 120 - trifásico;
- 60 Metros de cabo da luz - flexível pp1 de 70 mm, com 03 fases de 20 m cada - extensão caso seja necessário;
- 01 Cabo para o canhão pp 2 x 2,5 - 30 metros;
- 04 Cabos para strobo pp 2 x 2,5 - 20 metros cada;
- 04 Garras paralelas para strobos;
- 08 Garras para move Interlabim;
- 02 Cabos para move Interlabim pp 4 x 2,5 - 20 metros cada;
- 02 Jampers cabo para move Interlabim pp 2 x 2,5 - 3 metros cada;
- 02 Cabos de sinal para move Interlabim sendo um cabo de 15 metros e um cabo de 50 metros;
- 04 Cabos de sinal para máquinas de fumaça sendo um de 10 metros e um de 15 metros;
- 02 Cabos de AC fumaça de 26 metros;
- 02 Cabos de sinal mesa Pilot de 15 metros;
- 01 Cabo de AC de ar condicionado de 30 metros;
- 01 House mix 1,5 m altura para ser utilizado na curva da arena lado oposto dos bretes com o canhão seguidor e a mesa de iluminação;
- 10 Postes de Q-30 em alumínio com 05 metros de altura e braço. Sendo:
- 10 Peças em Q-30 alumínio de 3 metros; ➤ 10 Peças em Q-30 alumínio de 2 metros;
- 10 Pés em alumínio;
- 10 Peças em Q-30 alumínio de 1 metro para fazer o braço dentro da arena\*;

Obs.: Esta peça deve ser especial. Deverá ter os furos normais para encaixe de outras Q-30 nas duas extremidades, mas também deve ter a opção de ser parafusada em outra Q-30 pela sua lateral, fazendo o formato de um "L" sem usar um cubo;

### **TELÕES:**

02 Telões de LED, P3 outdoor 8,00 metros x 3,00 metros, com 02 câmeras de alta resolução para filmagem e gravação de DVD com programa rodeio digital e replay. Ainda com opção para comerciais e patrocínios.



**SHOW PIROTÉCNICO:**

**Quinta-Feira:**

- Abertura do show pirotécnico, ilustração solo com gasolina;
- Um corredor de chão com vulcões ouro e prateado;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" rabo de pavão;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" giromax;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" crackling;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" bouquet de cores;
- Uma torta Zeus de 64 tubos de ¾".
- Uma torta Napoleon de 132 tubos mistos 22 mm e 32 mm;
- Uma torta Imperatriz de 60 tubos 32 mm;
- Uma cascata com aproximadamente 30 metros lineares com 30 bengalas de cascata;
- Uma detonação eletrônica em volta da arena com 18 tubos de 1 ½" efeito crackiling;
- Doze chuveirões de 1 ½" prata;
- Doze rojões de vara bouquet de cores;
- Doze rojões de vara rabo de pavão;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" red chrys;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" blue chrys;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" chorão;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente branco;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente verde;
- Uma salva com 08 morteiros de 4" silver coconut;
- Uma bateria com 144 tiros.
- Show piro musical duração de 3 minutos contendo:
  - 144 pç foguete unitário 1,5";
  - 004 pç leque torta meteoro;



- 008 pç torta collora rain 36 tubos;
- 002 pç torta MWX 135 tubos;
- 008 pç torta akira 16 tubos;
- 004 pç leque arábia em W;
- 006 pç carrossel giratório 3 estágios;
- 006 pç torta ilusion 235 tubos.

**Sexta-feira:**

- Abertura do show pirotécnico, ilustração solo com gasolina;
- Um corredor de chão com vulcões ouro e prateado;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" rabo de pavão;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" giromax;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" crackling;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" bouquet de cores;
- Uma torta Zeus de 64 tubos de ¾".
- Uma torta Napoleon de 132 tubos mistos 22 mm e 32 mm;
- Uma torta Imperatriz de 60 tubos 32 mm;
- Uma cascata com aproximadamente 30 metros lineares com 30 bengalas de cascata;
- Uma detonação eletrônica em volta da arena com 18 tubos de 1 ½" efeito crackiling;
- Doze chuveirões de 1 ½" prata;
- Doze rojões de vara bouquet de cores;
- Doze rojões de vara rabo de pavão;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" red chrys;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" blue chrys;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" kamurro;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" chorão;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

- Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente branco;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente verde;
- Uma salva com 08 morteiros de 4" silver coconut;
- Uma bateria com 144 tiros.

### **Sábado:**

- Abertura do show pirotécnico, ilustração solo com gasolina;
- Um corredor de chão com vulcões ouro e prateado;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" rabo de pavão;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" giromax;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" crackling;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" bouquet de cores;
- Uma torta Zeus de 64 tubos de ¾".
- Uma torta Napoleon de 132 tubos mistos 22 mm e 32 mm;
- Uma torta Imperatriz de 60 tubos 32 mm;
- Uma cascata com aproximadamente 30 metros lineares com 30 bengalas de cascata;
- Uma detonação eletrônica em volta da arena com 18 tubos de 1 ½" efeito crackling;
- Doze chuveirões de 1 ½" prata;
- Doze rojões de vara bouquet de cores;
- Doze rojões de vara rabo de pavão;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" red chrys;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" blue chrys;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" kamurro;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" chorão;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente branco;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" intermitente verde;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

- Uma salva com 08 morteiros de 4" silver coconut;
- Uma bateria com 144 tiros.
- Show piro musical duração de 3 minutos contendo:
  - 144 pç foguete unitário 1,5";
  - 004 pç leque torta meteoro;
  - 008 pç torta collora rain 36 tubos;
  - 002 pç torta MWX 135 tubos;
  - 008 pç torta akira 16 tubos;
  - 004 pç leque arábia em W;
  - 006 pç carrossel giratório 3 estágios;
  - 006 pç torta ilusion 235 tubos.

### **Domingo:**

- Uma bateria com 25 tubos de ¾" rabo de pavão;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" giromax;
- Uma bateria com 25 tubos de ¾" crackling; ➤ Uma bateria com 25 tubos de ¾" bouquet de cores;
- Uma torta Zeus de 64 tubos de ¾".
- Uma torta Napoleon de 132 tubos mistos 22 mm e 32 mm;
- Uma torta Imperatriz de 60 tubos 32 mm;
- Uma cascata com aproximadamente 30 metros lineares com 30 bengalas de cascata;
- Uma detonação eletrônica em volta da arena com 18 tubos de 1 ½" efeito crackling;
- Doze chuveirões de 1 ½" prata;
- Doze rojões de vara bouquet de cores;
- Doze rojões de vara rabo de pavão;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" red chrys;
- Uma salva com 05 morteiros de 3" blue chrys;

- Uma salva com 05 morteiros de 3” kamurro;
- Uma salva com 05 morteiros de 3” chorão;
- Uma salva com 05 morteiros de 3” intermitente branco;
- Uma salva com 05 morteiros de 3” intermitente verde;
- Uma salva com 08 morteiros de 4” silver coconut;
- Uma bateria com 144 tiros.

Obs.: Os fogos deverão ter total segurança para evitar acidentes, devendo a contratada ou a subcontratada, conforme o caso, regularizar e tirar todas as licenças para a queima junto ao DEAME/DEOSP-MG e ao CORPO DE BOMBEIROS.

Apresentar carteira do BLASTER e CR (Certificado de Registro do Exército) autorizando a empresa a fazer Show pirotécnico pelo responsável. Poderá ser apresentado contrato da empresa licitante com empresa especializada em queima de fogos para realização do mesmo.

**OBSERVAÇÃO:** Toda a queima de fogos referente a este edital será "sem estampido". \_

#### **ATRAÇÃO DE ARENA:**

Será de de responsabilidade da empresa licitante a contração e apresentação todos os dias de pelo menos uma Atração de Arena do tipo: Motoqueiro Maluco com saltos ornamentais, Globo Santo com Imagens de Jesus Cristo, Nossa Senhora de Aparecida, Pomba da Paz e etc., Cavalos Adestrados, Grupo de Palhaços com Taxi Maluco, Rodeio Mirim em Carneiros e junta de Carneiros puxando um carro de boi com imagem de Nossa Senhora e outras Atrações Típicas de Rodeio a serem aprovadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada.

#### **PÓRTICO COM IMAGENS ALUSIVAS AO RODEIO EM CIMA DOS BRETES:**

Montagem de pórtico de alumínio P30 Box Truss com pé direito de 4,00 metros de altura x 12,00 metros de largura, devendo ser dividido no meio com a montagem do Painel de Led solicitado em item acima. No pórtico deverá ter 02 banners de 2,00 metros de altura x 6,00 metros de largura com imagens em impressão digital alusivas ao Rodeio e a Festa do Peão de Lagoa Dourada.

#### **CERIMONIAL DE ABERTURA DE RODEIO:**

Em todas as noites do rodeio a empresa deverá montar um Cerimonial de Abertura variado, com estruturas e incrementos mínimos conforme relação abaixo:

- Túnel Inflável com imagens alusivas ao rodeio;
- Passarela com escadas para apresentação dos profissionais;
- 04 Máquinas de labaredas de fogos;
- 02 Estátuas de animais como touros pulando, cavalos e ou similares, com iluminação ;
- Máquinas de fumaça, strobos, par leds, leds variados;
- Cortinas para os bretes na cor vinho e apresentação dos profissionais;
- Bandeiras do Brasil, Estado e Município de Lagoa Dourada.

#### **5.1.9 - DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Será de responsabilidade a confecção dos adesivos de propaganda das porteiras de montarias em touros. A arte e a venda dos anúncios das propagandas, bem como a venda desses espaços serão de responsabilidade da empresa licitante. Pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços;

Pela montagem de equipamentos, arquibancadas, camarotes, arena e todo o resto da estrutura que deverão ser montados até às 17 horas do dia 27 de julho de 2026 e desmontagem a partir das 08 horas do dia 03 de agosto de 2026.

Apresentar responsável técnico por esta estrutura;

A contratada para realizar o rodeio deverá fornecer à equipe técnica da Prefeitura Municipal, até 05 dias antes do evento, resultados de exames de brucelose e tuberculose de toda a boiada e AIE (Anemia infecciosa equina) de toda a tropa que irão participar do rodeio, apresentar ainda A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável pela montagem do som, iluminação, arquibancada e arena, devidamente credenciados pelo CREA e ainda as GUIAS DE TRANSPORTE ANIMAL (GTA).

Documentação relativa à LEI 10.220 que regulamenta o esporte rodeio.

Despesas com os animais, pasto piquete, trato (de quarta-feira a segunda-feira) e alojamento, devem ser de responsabilidade do contratado.

**O contratado deve assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.**

#### **5.1.10 - DA LIMPEZA DOS ESPAÇOS DO EVENTO:**

Realização da limpeza diária e total dos espaços e dependências do Parque de Exposição utilizados

para a realização do evento, incluindo, estábulos, baias, praça de alimentação, estandes, pista de animais, estacionamento, palco, entre outros, com todos os insumos, instrumentos, mão-de- obra e materiais inclusos;

Manutenção dos sanitários limpos durante todo o acontecimento do evento, inclusive, com fornecimento ao público de papel higiênico, toalhas de papel, sabão líquido, detergentes, desinfetantes entre outros necessários;

Disponibilização de bombeiro hidráulico para atuação em eventuais falhas do sistema ou do serviço de água, tubulações, entre outros, que abastecem os estábulos, banheiros, barracas, enfim, todas as dependências do evento.

#### **5.1.11 - DOS DIREITOS DE FATURAMENTO DA LICITANTE:**

Pela realização do evento completo, além da contratação pela Prefeitura Municipal de quatro shows de artistas nacionalmente consagrados, Country Beat, Leonardo, Luan Pereira e Diogo e Hernani, acima elencados, que se trata de referências atuais em destaque nas principais rádios e programas da TV do país, além de outros meios de difusão (Youtube, Spotify, etc), e ainda por possuírem cachês compatíveis com a presente contratação, razões pelas quais, o evento se manterá em alto nível com estas atrações, a Licitante complementarará seu faturamento da seguinte forma:

Exploração total da praça de alimentação, por si ou por terceiros, situada dentro do Parque de Exposição, conforme croqui anexo nos autos, com a venda de bebidas e comidas em geral, vestuários e acessórios em geral, souvenir, outros produtos lícitos, sendo vedado o comércio de: produtos explosivos, produtos que provoquem ruídos sonoros ou incômodos ao público, espumas, circulação de produtos em recipientes de vidros ou cortantes e produtos por lei proibidos; Deverão ser observadas todas as normas pertinentes, como as da Vigilância Sanitária e outras.

**OBS:** As barracas montáveis, também conhecidas como tendas, (excetos as de alvenaria), serão todas padronizadas e em conformidade com as normas cabíveis.

A exploração do comércio realizado na praça de alimentação do evento observará as normas de higiene e práticas da vigilância sanitária, Sistema de Inspeção Municipal, Corpo de Bombeiros, Juizados de Menores, Comissariado e Conselho Tutelar, Codema, Defesa Civil, enfim, todas as normas previstas para a espécie, sob as penas da lei;

Locação de stands para empresas, ressalvados os locais definidos no croqui anexo, para a Prefeitura,

Polícia Militar, outros serviços de interesse público;

Exploração de área de estacionamento de veículos, sendo proibida a restrição de entrada livre e **gratuita dos veículos oficiais em serviço;**

Exploração de patrocínios e publicidades de empresas, observadas as vedações acerca de divulgações em eventos públicos realizados por ente federado;

Cobrança livre de ingressos para acesso do público aos shows artísticos dos dias 31/08/2026 (sexta-feira) e 01/08/2026 (sábado, incluindo shows da madrugada de sábado pra domingo), observados os direitos previstos pela legislação aos estudantes, entre outros. Observação: O acesso de idosos aos shows, inclusive, dos dias pagos, por desenvolvimento de política pública de acesso à cultura fomentada pelo Município, será inteiramente gratuita; O acesso de eventuais autoridades públicas que comparecerem para fins de representação oficial será livre de cobranças;

Cobrança de inscrições dos animais que participaram dos concursos de marcha, na forma prevista neste anexo;

É de total responsabilidade do licitante o acesso regular de menores no evento bem como sua autorização e regularização perante o Juizado de Menores e outros órgãos competentes;

É de total responsabilidade do licitante a contratação e uso de sistemas de acesso mediante gestão e venda de ingressos, inclusive, catracas, leitoras de códigos de barra, entre outros.

#### **5.1.12 - DOS VALORES DOS INGRESSOS E ESTACIONAMENTO:**

##### **LOTES DE VENDA ANTECIPADA DOS INGRESSOS:**

- 1º Lote passaporte - R\$ 80,00 – Unitário 1º Lote – R\$ 50,00.
- 2º Lote passaporte - R\$ 90,00 - Unitário 2º Lote – R\$ 60,00.
- 3º Lote passaporte - R\$100,00 - Unitário 3º Lote – R\$ 70,00.

**NO DIA DO EVENTO:** R\$ 100,00 unitário - Meia R\$ 50,00.

Os quantitativos dos ingressos que serão vendidos em cada lote ficarão a cargo da licitante vencedora mediante comunicação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

**ESTACIONAMENTO:** (Todos os dias):

R\$ 30,00 até as 18h e R\$ 50,00 a partir das 18h (veículos) - R\$ 20,00 (motos).

#### **5.1.13 - DO PÚBLICO-ALVO E ESTIMATIVA DE PÚBLICO:**

O público-alvo de uma exposição agropecuária é bastante abrangente, incluindo produtores rurais, técnicos, estudantes, profissionais da área, empresários, e também o público em geral que se interessa pela agropecuária e pelas novidades do setor, além de jovens e adultos interessados em música e entretenimento, famílias e visitantes da comunidade e turistas regionais. Como o evento será bem estruturado, com atrações musicais em destaque nacional, rodeio e concursos em nível nacional, além do conhecimento regional e nacional que a festa já detém, a estimativa nos 5 dias eventas é estimada 15.000 pessoas.

#### **5.1.14 - DO VALOR REPASSADO À PREFEITURA:**

A licitante repassará o valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a prefeitura municipal, por meio de lances em disputa aberta em razão dos direitos de faturamento, pela organização, produção executiva e artística para realização do evento “XXXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, XXXII FESTA DO PEÃO, XXXII CONCURSO DE MARCHA, XXXIX TORNEIO LEITEIRO, XXI DESFILE DE CARRO DE BOI & II MARCHA DO AGRO DE LAGOA DOURADA MG 2026”

#### **5.1.15 - DA ÁREA DE OCORRÊNCIA DO EVENTO NO PARQUE EXPOSIÇÃO:**

É parte integrante do presente projeto, em forma de anexo deste edital, o croqui de localização dos espaços, áreas comerciais, atrações e demais atividades ocorridas no Parque de Exposição durante a realização do evento;

**Obs:** Camarotes que constam no croqui não fazem parte do evento.

**É obrigatória a realização de vistoria técnica no local, pela licitante interessada, mediante certificação do órgão público municipal competente;**

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

As vistorias deverão ser agendadas previamente por contato telefônico, através do número (32) 98424-0300, no horário de 9h as 16h;

A não realização de vistoria *in loco com o servidor municipal* impedirá o interessado de arguir qualquer isenção de responsabilidade em razão de eventual omissão técnica deste projeto que possa ser suprida com a mencionada vistoria.

#### **5.1.16 - DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS:**

Para a realização total do evento objeto deste certame, a licitante observará e cumprirá todas as medidas de segurança previstas em lei, especialmente:

- a) Controle de acesso público ao recinto, inclusive, do trânsito de veículos que acessam pelas ruas principais;
- b) Vistoria individual dos frequentadores do evento visando a coibição de entrada de armas em geral, recipientes de vidro ou cortantes, substâncias proibidas, isso em todos os dias do evento, promovida por equipe especializada, em quantidades necessárias ao bom desempenho das funções;
- c) Elaboração, execução, implantação e aprovação completa pelo Corpo de bombeiros de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico, incluindo, a contratação dos profissionais (terceiros) especializados para esse fim, fornecimento de equipamentos e sinalizações, pagamento de taxas de análise e vistoria exigíveis pelo Corpo de Bombeiros, enfim, tudo o que for necessário para o fiel cumprimento dessa missão;
- d) Elaboração, execução, implantação e aprovação completa pelo Juizado de Menores, Ministério Público, Conselho Tutelar e Comissariado de processo regular para a entrada e permanência de menores no evento, em todos os dias, fornecimento de equipamentos e sinalizações, eventuais taxas, enfim, tudo o que for necessário para o fiel cumprimento dessa missão;
- e) Equipe completa de seguranças desarmados devidamente regulares e em quantidades compatíveis com o público presente;
- f) Serviço médico e brigadistas de plantão, acompanhados de ambulância equipada com desfibrilador e outros equipamentos obrigatórios para a prestação do serviço, durante toda a

ocorrência do evento, em quantidades suficientes para o público presente e devidamente regular;

- g) Os serviços necessários ao resguardo das medidas de segurança constantes deste item podem ser prestados por terceiros especializados, subcontratados pela licitante, sendo permitido as subcontratações, sob a total responsabilidade desta;
- h) Outras medidas previstas na legislação ou impostas pelos órgãos de controle e fiscalização.

#### **5.1.17 - DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DO EVENTO:**

Será de responsabilidade da licitante todas as atividades inerentes à publicidade do evento ora proposto, contendo, no mínimo, inserções diárias de 30 segundos, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, nas principais rádios da região, veiculação mínima de 60 (sessenta) horas de spots em carros de som com cobertura regional; veiculações em placas de outdoors; distribuição e afixação, em locais autorizados, de cartazes, adesivos e panfletos ("flyers") em toda a região; outras atividades que a licitante julgar conveniente, observada a legislação para veiculação e afixação, além da classificação do evento para acesso de menores, divulgação em redes sociais, por meio do instagram, facebook;

Todo o material gráfico, publicitário, materiais de distribuição, camisas dos carros-de-bois, troféus, medalhas, faixas, enfim, tudo o que envolver a confecção de logotipos, escudos, brasões, entre outros símbolos ou nomes que envolva a Prefeitura, o Município, órgãos públicos em geral deverão ser submetidos à aprovação prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, no intuito de se evitar o descumprimento de legislação eleitoral entre outras.

#### **5.1.18 - OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Para a realização do objeto deste certame a licitante se obriga a observar de forma integral todas as normas previstas para o acontecimento regular de todo o evento, incluindo, as atividades ligadas aos animais, dentre elas, as exigidas pelos órgãos fazendários de quaisquer dos entes federados, Corpo de Bombeiros, Juizado de menores, órgãos ambientais, sindicatos e confederações, Polícias Civil e Militares, Defesa Civil, CODEMA, Ministério Público, CREA, CRMV, vigilância sanitária, SIM, IMA, sem prejuízo de outras que se apliquem a qualquer atividade que envolva a legalidade do evento;

Caberá ao licitante a responsabilidade pelo cumprimento total do objeto deste certame, constante

deste projeto básico (termo de referência) bem como o pagamento integral de todas as despesas relativas ao objeto deste certame, dentre elas, prestação de serviços, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros, alimentação, hospedagem da equipe técnica, artistas, polícia militar, civil e demais funcionários;

Caberá também à licitante a contratação e custeio de transporte e alimentação dos policiais civis e militares de reforços que vierem prestar serviços no município de Lagoa Dourada/MG em razão do evento ora licitado;

Como condição de assinatura do contrato derivado deste certame a licitante vencedora deverá demonstrar a contratação efetiva dos artistas consagrados regionalmente ofertados, bem como o recolhimento do valor mínimo ou de lance maior, previsto neste edital;

A licitante vencedora apresentará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária Comissão do Evento, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após o certame, observadas as condições estabelecidas, quais os artistas consagrados regionais que ofertará para a apresentação no evento, sendo estes analisados pela mesma, e em caso de não aprovação pela Secretaria/Comissão, a licitante vencedora terá um prazo de 2 (dois) dias úteis após a negativa recebida, sendo por escrito e motivada, para ofertar novos artistas consagrados regionais, e em caso de nova negativa pela mesma, as condições para nova oferta se dará da mesma forma descrita acima.

Os horários deverão ser rigorosamente cumpridos, salvo modificação acordada com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, diretamente por seu Secretário, ou na sua, falta, pelo Prefeito Municipal;

A licitante contratará seguro para a cobertura de danos materiais e morais causados terceiros, em razão, das atividades do evento, devendo apresentar a comprovação efetiva no prazo de até 20 dias antes do início do evento, sob pena de quebra contratual;

Fornecimento de serviço de equipes de seguranças privado, sendo seguranças com experiência em segurança privada, indicando que o profissional já atuou em situações reais e tem conhecimento prático, com documentação necessária, como a Carteira Nacional de Vigilante (CNV), certificados de cursos e outros documentos que comprovem a qualificação do profissional e que a empresa esteja devidamente autorizada pela Polícia Federal – 300 profissionais contratados sendo divididos de acordo com a demanda de público presente durante todo o evento, durante os dias 29/07/2026 até 02/08/2026.

Fornecimento de serviços de equipes de pessoal para montagem e desmontagem dos equipamentos, serviços e materiais de camarins, serviços de pessoal em geral e fornecimento de serviço de equipes de pessoal de apoio e plantão 24 horas para prestar, diariamente, a segurança, vigilância, apoio,

eletricista, bombeiro hidráulico, limpeza e serviços gerais do parque de exposições, incluindo todas as dependências. Os serviços mencionados abrangem, inclusive, a vigilância e limpeza dos corredores das baias, o galpão das bovinos, estábulos e demais estruturas de acomodação dos animais, especialmente, nos locais onde o público transita; - 120 profissionais contratados sendo divididos de acordo com a demanda de público presente durante todo o evento, durante os dias 29/07/2026 até 02/08/2026.

Fornecimento de serviços de equipes de brigadistas, socorristas médicos com ambulância devidamente equipada com desfibriladores portáteis entre outros;

Além dos banheiros fixos existentes nos espaços do evento, a licitante fornecerá no mínimo 50 unidades de banheiros químicos móveis que serão instalados e funcionarão dos dias 29/07/2026 a 02/08/2026, (50 unidades por dia de evento), todavia fornecerá quantidade superior se necessário para atendimento do público presente, durante todo o evento com manutenção e limpezas inclusos;

Fornecimento de painel instagramável decorado de acordo com o evento para atrair o interesse das pessoas em fazer fotos ou gravar vídeos. Portal com testeira na entrada do parque de exposições em Q30 de alumínio 14x6.

Fornecimentos de tendas na entrada do parque.

Qualquer atividade ou programação, além das contempladas neste termo de referência, a exemplo de concursos de miss, parques de diversão/jogos e disputas em geral e congêneres, que a licitante pretenda promover mas que envolva as dependências do evento, devem ser previamente definidas e autorizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, independente de serem gratuitas ou pagas;

Permite-se a subcontratação de serviços para a realização do presente certame, todavia, o proponente vencedor é o responsável direto por todo o evento, inclusive, falha dos subcontratados. A Prefeitura poderá requisitar documentos CREA, CAT, entre outros dos subcontratados como forma de verificar o enquadramento nas normas bem como a certificação de que os mesmos estão aptos a prestar o serviço de qualidade;

**Nesses termos é o projeto básico a ser integralmente cumprido e observado.**

## **6. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

6.1 A execução de todo o serviço descrito neste termos deverá ocorrer por conta da contratada, ficando a prefeitura responsável apenas por disponibilizar o espaço e os shows principais dos dias 28/07/2026 a 02/08/2026, orientar e fiscalizar o prestador de serviço;

6.2 Em caso de falhas por conta da contratada fica a mesma responsável por realizar as adequações necessárias;

6.3 Obriga à licitante vencedora, por sua total e exclusiva responsabilidade e expensas financeiras, a contratar, promover, realizar, executar e fornecer integralmente as atividades seguintes especificadas.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo maior/melhor lance, valor repassado a prefeitura, em disputa aberta.

### **Regime de execução**

7.2 O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

### **Exigências de habilitação**

7.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

7.4 **documento de identificação do representante legal:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.7 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.8 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local

de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 7.9 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 7.10 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 7.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 7.12 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.17 Prova de regularidade com as **Fazendas Municipal/Distrital e Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.18 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

7.19 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II. ( A certidão deve ser expedida no máximo há 60 dias);

7.20 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

O balanço patrimonial deverá:

- estar registrado na Junta Comercial ou órgão competente, quando aplicável ou estar devidamente transmitido ao sistema SPED Contábil, quando a empresa estiver obrigada à escrituração digital.
- estar assinado por contador habilitado, com registro no Conselho Regional de Contabilidade;
- estar acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, quando exigido;

7.20.1 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}.$

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / \text{Passivo Circulante}.$

$SG = \text{Patrimônio Líquido} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}.$

7.20.1.1 - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.20.1.2 - A obtenção dos índices poderá ser realizada pelo agente de contratação mediante utilização dos dados constantantes dos balanços.

7.20.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

7.20.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.21 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.22 - forma de apresentação do balanço **(dois últimos exercícios)**:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Assinado digitalmente pelo contador e representante legal da empresa;
- Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário;
- Recibo emitido pelo envio eletrônico (no caso de escrituração contábil digital).

- a) Para Sociedades por ações (S/A), é obrigatória a publicação em diário oficial ou jornal de grande circulação e registro na Junta Comercial da sede.
- b) ME e EPP optantes pelo Simples Nacional não precisam comprovar registro do balanço na Junta Comercial nem envio por Sistema Público de Escrituração Contábil (SPED), sendo suficiente a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis assinadas pelo profissional da contabilidade e administrador da empresa.
- c) balanço e demonstração do Resultado do Exercício via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), acompanhado de Termo de abertura e encerramento e recibo de envio.
- d) A comprovação dos exercícios observará os seguintes critérios:
  - I. Para as sociedades que adotam o regime do Código Civil (Art. 1.078), cujos prazos de aprovação de contas findam em 30 de abril, serão exigidos obrigatoriamente os balanços dos exercícios de 2024 e 2025;
  - II. Para as empresas obrigadas à entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), cujo prazo de transmissão é o último dia útil de junho, serão aceitos:
    - Os balanços de 2024 e 2025 caso a empresa já tenha efetuado a transmissão da ECD do último exercício; ou
    - Os balanços de 2023 e 2024, caso o prazo para a transmissão da ECD do exercício anterior ainda não tenha expirado e a empresa comprove documentalmente o seu enquadramento neste regime de entrega via SPED.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.24 Atestado de capacidade técnica comprovando prestação de serviço anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em termos de qualidade com o objeto da presente licitação, que comprove a execução, pela própria licitante, de evento com serviços de palco, sonorização, iluminação, segurança privada, banheiros químicos e rodeio."

7.24.1 – A comprovação da capacidade técnica exigida no item 7.25 poderá ser feita através de um único atestado ou vários.

7.25 Certificado de Cadastro da empresa licitante junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR) em atividade de **PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS** e **Certificado de ORGANIZADORA DE EVENTOS**; (Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008);

**7.26 – Certificado de realização de vistoria técnica no local onde será realizado o evento, expedido pela Secretaria Municipal competente;**

**7.26.1 – a visita poderá ser agendada com Cristina, no horário de 10h às 16h, por contato telefônico através do número (32) 3363 2663 ou por mensagem eletrônica para o e-mail [agricultura@lagoadourada.mg.gov.br](mailto:agricultura@lagoadourada.mg.gov.br)**

7.26.1 - Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo Administrador do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, dispensando a vistoria.

## **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 Comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **8.6 Preposto**

8.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.6.2 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período

8.6.3 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

## **8.7 Fiscalização**

8.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Comissão designada para tal finalidade.

## **8.8 Fiscalização Técnica**

8.8.1 A Comissão de Fiscalização exercerá a fiscalização técnica do contrato e acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.8.2 A Comissão de Fiscalização do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, serão emitidas notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.;

8.8.3 A comissão de fiscalização informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

8.8.4 Caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fato será comunicado imediatamente ao gestor do contrato.;

## **8.9 Fiscalização Administrativa**

8.9.1 A Comissão de fiscalização verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.9.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, a Comissão de Fiscalização do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **8.10 Gestor do Contrato**

8.10.1 A gestão do contrato caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Transporte e Trânsito. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.10.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, o pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal do contrato, tomando as devidas providências.

8.10.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.10.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10.6 Gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.0 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita

execução do objeto e, ainda:

9.1.1. executar o objeto com perfeição, conforme especificações, prazo e local, constantes da Ordem de Serviço, que será emitida pela Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Transporte e Trânsito, dentro das normas e cláusulas constantes no contrato, salvo por motivos alheios que possam ocorrer;

9.1.2. fornecer material e outro qualquer equipamento que estiver omissos neste Termo para o perfeito funcionamento da prestação de serviços;

9.1.3. Arcar com todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, impostos, taxas, encargos trabalhistas, contribuição previdenciária, transporte, frete, equipamentos, uniformes, mão-de-obra, alimentação, hospedagem, montagem, desmontagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

9.1.4. a inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento;

9.1.5. entregar as estruturas montadas, prontas para serem utilizadas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas antes do evento e retiradas em até 12 (doze) horas após a realização de todos os dias do evento, ou conforme necessidade do contratante;

9.1.6. OS FOGOS DE ARTIFÍCIOS deverão ser instalados com total segurança para evitar acidentes, devendo a contratada regularizar e tirar todas as licenças para a queima junto ao DEAME/DEOSP-MG e ao CORPO DE BOMBEIROS;

9.1.6.1. a Contratada deverá apresentar as licenças acima mencionadas, em até 72 horas, após solicitação do Contratante;

9.1.7. Responsabilizar-se com as despesas dos animais competidores, tais como estrutura para pista, pasto, piquete, trato e alojamento;

9.1.8. a Contratada deverá assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros;

9.1.9. a Contratada responsabilizará pela hospedagem, alimentação dos peões e funcionários envolvidos nos shows, no rodeio, concursos;

9.1.10. Entregar todas as ART's (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) e laudos técnicos referentes à infraestrutura quando solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e/ou pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para que sejam anexadas ao Projeto de Prevenção e Combate a Pânico e Incêndio, em até 72(setenta e duas) horas;

9.1.11. apresentar as GUIAS DE TRANSPORTE ANIMAL (GTA) em até 72(setenta e duas) horas antes do evento;

9.1.12. responsabilizar-se por todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços e todas as obrigações trabalhistas relativas à segurança do pessoal durante a execução dos serviços;

9.1.13. apresentar o laudo de vistoria técnica emitida pelo Corpo de Bombeiros à SECULTE, bem como atender a todas as exigências do Corpo de Bombeiros quanto à montagem das estruturas, imediatamente após vistoria pelo Corpo de Bombeiros;

9.1.14. seguir o que é estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente no que diz respeito à segurança, medicina do trabalho e normas ambientais na execução do evento, conforme prazos vigentes;

9.1.15. responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus empregados, durante a execução dos serviços;

9.1.16. garantir que cada trabalhador faça uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) aplicável ao desempenho de suas funções;

9.1.17. obedecer e cumprir a Portaria 09 de 09/07/2008, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Lei Estadual de Minas Gerais 14.130/2001, que dispõe sobre a prevenção contra pânico e incêndio no Estado, bem como o Decreto Estadual 44.746/2008, que a regulamentou;

9.1.19. entregar e montar os equipamentos no local indicado na Ordem de Serviços em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência máxima de 72 (setenta e duas) horas antes do início do evento;

9.1.19. disponibilizar funcionários e técnicos devidamente identificados para o perfeito funcionamento da prestação dos serviços durante a montagem, instalação, manuseio e desmontagem, bem como material de reposição para manutenção durante todo o evento;

9.1.20. disponibilizar um profissional para verificar in loco o espaço a ser utilizado na montagem da estrutura;

9.1.21. substituir, às suas expensas, equipamentos que não estiverem aptos em desconformidade com o previsto no Edital;

9.1.22. executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações e eventuais complementações do Contratante, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços;

9.1.23. seguir o disposto nas normas contidas da ABNT, através do acompanhamento por servidor designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, a montagem de toda a estrutura física;

9.1.24. atentar para que os equipamentos a serem utilizados durante a prestação dos serviços estejam obrigatoriamente, em perfeitas condições de uso, conservação e atendimento, atendendo a todas as necessidades para a realização do evento;

9.1.25. disponibilizar 01(um) funcionário para zelar pelos equipamentos da mesma, nos horários em que não estiverem sendo utilizados;

9.1.26. cumprir todas as obrigações estabelecidas pela legislação ambiental e social vigente, para a gestão racional, eficiente e sustentável dos recursos naturais, inclusive, mediante a utilização da adequada logística reversa dos insumos e recursos, recolhendo-os após o uso ou utilização para destinação sócio ambiental, adequada à redução do nível de risco ou à sua efetiva recomposição e /ou reutilização;

9.1.27. cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas

9.1.29. responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.1.29. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.30. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.1.31. anexar à Nota Fiscal a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) e que abranja, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” à “d” do parágrafo único do art.11 da Lei 9.212, de 24 de julho de 1991; prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);

9.1.32. A prestação dos serviços deverá atender rigorosamente às especificações constantes no resultado da licitação e na proposta da Contratada;

9.1.33. emitir nota fiscal/fatura correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

9.1.34. reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

9.1.35. responsabilizar-se pelo seguro de vida de todos os profissionais envolvidos no rodeio, em cumprimento as leis 10.220 de 11/04/2000 e 10.519 de 17/07/2002.

9.1.36. durante todo o período de prestação dos serviços, caso ocorra o não comparecimento ao trabalho de algum funcionário, a Contratada deverá providenciar de imediato a substituição, para o perfeito funcionamento dos serviços.

9.2. A contratada para realizar o rodeio deverá fornecer a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, em até 5 (cinco) dias antes do evento, resultado de exame de brucelose e tuberculose de toda boiada e AIE (Anemia Infeciosa Equina) de toda tropa que irá participar do rodeio.

9.3. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente fazer o Registro do Evento junto ao IMA- Instituto Mineiro de Agropecuária- em seu nome e responsabilidade e atender as normas da Lei 10.220 de 11 de abril de 2001, que regulamenta o esporte de rodeio.

9.4 A empresa vencedora deverá contratar um seguro para o evento garantindo assim a proteção essencial para os organizadores e participantes.

9.5 A empresa vencedora poderá subcontratar partes do objeto da licitação, conforme permite a lei nº

14.133/2021, desde que a subcontratada apresente documentação comprovando sua capacidade técnica. A subcontratada deve atender às mesmas exigências de qualificação técnica, econômica e legal que foram aplicadas à contratada principal, ou seja, deve ter capacidade para executar a parte do objeto que será subcontratada. A contratada principal deve apresentar documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada para a parte do objeto que está sendo subcontratada. A contratada principal continua responsável pelo cumprimento integral do contrato, mesmo que a subcontratação seja utilizada. A contratada principal deve realizar o acompanhamento e a supervisão da execução da parte subcontratada, garantindo que seja realizada de acordo com as condições contratadas.

9.6 Mesmo em caso de subcontratação, a contratada (a empresa vencedora da licitação) continua responsável pela execução do objeto contratado.

9.7 O atraso ou inexecução total ou parcial dos serviços ocasionado pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, enseja a rescisão do contrato, com as consequências/sanções previstas no contrato e na Lei Nacional nº 14.133/2021.

9.8 Os fiscais do Contrato monitorarão constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, intervindo para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

9.9 As sanções previstas será multa podendo ser compensatória sobre prejuízos causados e mora pelo atraso de cumprimento de obrigações; Impedimento de contratar com a administração pública, abrangendo o órgão ou a entidade que aplicou a sanção, ocasionando a proibição de participar de licitações e celebrar contratos com aquele órgão ou entidade, de acordo com os art. 156, Art. 157, Art. 158 e Art. 159 da Lei 14.133/2021, além de rescisão unilateral do contrato (Art. 137), cobrança de indenizações por perdas e danos, encaminhamento para apuração de responsabilidades civis e criminais, se aplicável, se necessários.

## **10. FORMA DE PAGAMENTO.**

O pagamento que a licitante repassará no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo valor será obtido por meio de lances em disputa aberta, para a prefeitura municipal, pela organização, produção executiva e artística para realização do evento “XXXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, XXXII FESTA DO PEÃO, XXXII CONCURSO DE MARCHA, XXXIX TORNEIO LEITEIRO, XXI DESFILE DE CARRO DE BOI & II MARCHA DO AGRO DE LAGOA DOURADA MG 2026”, em razão dos direitos de faturamento pela realização do evento

completo, será realizado em parcela única em caráter antecipado em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

#### **11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A licitante repassará o valor para os cofres municipais, sendo estipulado o mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mas valor final obtido por meio de lances em disputa aberta, referente à organização, produção executiva e artística para realização do evento “XXXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, XXXII FESTA DO PEÃO, XXXII CONCURSO DE MARCHA, XXXIX TORNEIO LEITEIRO, XXI DESFILE DE CARRO DE BOI & II MARCHA DO AGRO DE LAGOA DOURADA MG 2026”, em razão dos direitos de faturamento pela realização do evento completo, além de que já procedemos com a contratação dos três shows artísticos principais do eventos, shows nacionalmente consagrados, por isso não há do que se falar em repasses financeiros (pagamentos) para a licitante pela prestação do serviços já descritos e sim de repasse da licitante para a prefeitura municipal, concluindo-se que nesse modelo de execução ficou mais econômico e por isso foi aplicado o princípio da economicidade pela administração pública, haja visto os valores das despesas e receitas da mesma no ano anterior.

Lagoa Dourada – MG, 22/04/2026

Fabício Coelho Cunha

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária**

**Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada - MG**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAGOA DOURADA/MG**

| Planilha de Estimativa de Custos e Receitas- Exposição Agropecuária 2026                                    |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                                             |                |
| DESPESAS GERAL                                                                                              | VALORES        |
|                                                                                                             |                |
| SHOWS REGIONAIS                                                                                             | R\$ 65.000,00  |
| DESPESAS COM ARTISTAS (HOTEL, CAMARIM, TRANSPORTE)                                                          | R\$ 45.000,00  |
| PAINEL DE LED OUTDOOR + PALCO 2 + SONORIZAÇÃO + ILUMINAÇÃO+ 1 HOUSE MIX DOIS ANDARES E 1 HOUSE MIX PALCO II | R\$ 117.000,00 |
| EQUIPES DE SEGURANÇAS PRIVADO, BRIGADISTAS, SOCORRISTAS MÉDICOS COM AMBULÂNCIA                              | R\$ 80.000,00  |
| LOCUÇÃO DOS PALCOS DE EVENTO                                                                                | R\$ 3.000,00   |
| LOCUÇÃO APRESENTAÇÃO DA MARCHA DO AGRO, CAVALGADA E DESFILE DE CARROS DE BOI                                | R\$ 2.000,00   |
| GERADOR DE ENERGIA 260KVA                                                                                   | R\$ 32.000,00  |
| TRIO ELETRICO (MARCHA DO AGRO, CAVALGADA E DESFILE DE CARROS DE BOI)                                        | R\$ 18.300,00  |
| ALIMENTAÇÃO (CAVALGADA, CARRO DE BOI E TORNEIO LEITEIRO)                                                    | R\$ 27.116,00  |
| CAMISAS (CARRO DE BOI)                                                                                      | R\$ 6.000,00   |
| PREMIAÇÃO TORNEIO LEITEIRO, DESFILE DE CARROS DE BOI (TROFÉUS E VALORES)                                    | R\$ 10.120,00  |
| LOCAÇÃO DE BAIAS MÓVEIS EM AÇO                                                                              | R\$ 37.700,00  |
| PREMIAÇÃO DA MARCHA DO AGRO                                                                                 | R\$ 20.000,00  |
| SERVIÇO DE CERIMONIAL                                                                                       | R\$ 5.000,00   |
| DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PREMIAÇÃO COMPLETA (CONCURSO DE MARCHA E MORFOLOGIA)                              | R\$ 190.910,00 |
| VETERINÁRIO RT, DO EVENTO                                                                                   | R\$ 30.000,00  |
| SHOW DE RODEIO COMPLETO                                                                                     | R\$ 250.000,00 |
| PESSOAL (LIMPEZA DOS ESPAÇOS, VIGILANCIA DE ANIMAIS, APOIO E BOMBEIRO HIDRÁULICO)                           | R\$ 15.000,00  |
| MATERIAL DE LIMPEZA                                                                                         | R\$ 10.000,00  |
| SERVIÇO COMPLETO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (CORPO DE BOMBEIROS)               | R\$ 6.000,00   |
| ALVARÁ DE ENTRADA DE MENORES (ATUAÇÃO E JUÍZO)                                                              | R\$ 2.000,00   |
| DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DO EVENTO                                                                          | R\$ 3.000,00   |
| BANHEIRO QUÍMICO E ESTRUTURA DIVERSA COMO TENDAS, PORTAIS, PORTICO, BARRACAS, GRADIS, FECHAMENTOS           | R\$ 50.000,00  |
| SISTEMA DE INGRESSO E GESTÃO                                                                                | R\$ 40.000,00  |
| TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO (POLICIA MILITAR)                                                                  | R\$ 6.354,00   |
| SEGURO TOTAL DO EVENTO                                                                                      | R\$ 10.000,00  |
| REPASSE CONTRAPARTIDA PREFEITURA                                                                            | R\$ 25.000,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAGOA DOURADA/MG**

|                                                                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                                  |                         |
| <b>TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS</b>                                                 | <b>R\$ 1.106.500,00</b> |
|                                                                                  |                         |
| <b>RECEITAS GERAL</b>                                                            | <b>VALORES</b>          |
|                                                                                  |                         |
| ÁREA ESTACIONAMENTO/PARQUE                                                       | R\$ 8.000,00            |
| PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (INCLUSO ALUGUEL DE BARRACA PADRONIZADA)                    | R\$ 300.000,00          |
| PATROCINIOS (STANDS, COMERCIAIS, ETC)                                            | R\$ 50.000,00           |
| BILHETERIA (INCLUSO ÁREA VIP)                                                    | R\$ 700.000,00          |
| INSCRIÇÕES DE ANIMAIS                                                            | R\$ 28.500,00           |
| POSSÍVEIS ALUGUÉIS (PARQUE DE DIVERSÃO, BARRACA DE VESTUÁRIOS, BRINQUEDOS E ETC) | R\$ 20.000,00           |
|                                                                                  |                         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADAS</b>                                              | <b>R\$ 1.106.500,00</b> |

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.**

**Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada – MG.**

**Fabício Coelho Cunha**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.**

**Cristina Rodrigues Fernandes**

**Diretora de Departamento de Agropecuária.**